

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Ref.: GOWNOW/ GOWNOW APP©

LAUDO TÉCNICO

1. Breve Histórico. 2. Objetivo da Perícia. 3. Sobre o GOWNOW ou GOWNOW APP©. 4. A Estrutura do GOWNOW - Programa de Computador. 5. A proteção do GOWNOW nas legislações que regulam os direitos autorais e o programa de computador (software). 5.1 – Pressupostos para a tutela jurídica do GOWNOW pelos direitos autorais na Lei nº 9.610/98. 6. A prova da anterioridade da criação. 7. A prova do acesso pela empresa responsável do WhatsApp Business. 8. Demonstração do aproveitamento do GOWNOW pelo WhatsApp Business. 8.1 – Cotejo do aplicativo WhatsApp Business X GOWNOW apresentado pelo Autor e examinado neste trabalho. 9. Conclusão do laudo. 10. Relação de documentos.

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

1.- BREVE HISTÓRICO

Paulo Eduardo Martins Pelegrini, adiante designado Autor, apresenta-se como titular e autor dos direitos autorais sobre uma inovação tecnológica denominada GOWNOW da qual, obteve registro na Biblioteca Nacional em 07 de agosto de 2015 sob número 688.230, Livro 1.328 Folha 245. (doc. 1)

A mesma inovação foi levada à registro no US Copyright Office, Congress Library dos Estados Unidos da América, em 29/09/2016, no qual obteve o número TX 8-255-289. (doc. 2)

O desenvolvimento da inovação se deu entre os anos de 2008 a 2015, quando, após os registros mencionados, apresentou-a inicialmente em Blog pessoal, que exibiu um vídeo e protótipo do GOWNOW e posteriormente, em 14/12/2016 enviou para a empresa FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL, solicitando o encaminhamento à empresa WHATSAPP INC. (doc. 3/3.1)

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Em 25/07/2017, encaminhou diretamente uma proposta de utilização do que denominou então GOWNOW APP© para a empresa WhatsApp. (doc. 4/4.6)

Em 04/09/2017 inscreveu o GownowApp© em um concurso da área de tecnologia em Israel, chamado Start Jerusalém, o que, segundo o Autor, possivelmente tenha resultado em um contato que manteve, posteriormente, com interessado investidor árabe. (doc. 5/5.1)

No ano de 2018, em consulta ao site Canal Tech, tomou conhecimento que a empresa WHATSAPP INC lançara uma versão comercial do WhatsApp, o WhatsApp Business (versão para negócios ou comercial) contendo inúmeros elementos da inovação do GOWNOW APP© de sua titularidade. (doc. 6)

Por força disto, em 11/07/2018, notificou extrajudicialmente a empresa FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL e WHATSAPP INC por violação de seus direitos autorais à vista das semelhanças dos elementos de sua criação aproveitados no WhatsApp Business, cuja resposta em forma de contranotificação retornou em 28/08/2018. (doc. 36 e seg)

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

2 – OBJETIVO DA PERÍCIA

Esta perícia tem por objetivo analisar a ocorrência de aproveitamento indevido do WhatsApp, na versão Business (WhatsApp Business), em relação ao GOWNOW, em face de seus elementos protegidos pelo direito autoral.

3 – SOBRE O GOWNOW OU GOWNOW APP©

Trata-se de um produto/aplicativo de comércio eletrônico, cujos recursos, elementos e configurações criados pelo Autor facilitam e centralizam a interação entre o consumidor (usuário) e o vendedor (empresa ou prestador de serviço) de forma instantânea e online”.

O GOWNOW APP© possui as seguintes funcionalidades:

- a) um sistema de buscas (semelhante ao Google, Bing entre outros, mas não idêntico) que possibilita a busca do produto ou serviço para o usuário do aplicativo através de palavras ou frases;
- b) um sistema de inteligência artificial para reconhecimento de escrita e fala (tipo o Google Now entre outros, mas não

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

- idêntico) que possibilita um resultado de busca mais específico do que o cliente do aplicativo está procurando;
- c) um sistema de comunicadores instantâneos (tipo o Whatsapp ou Skype entre outros, mas não idênticos) para informar quais prestadores de serviços possuem atendimento online no momento, sendo que é possível também o envio de mensagens off-line através do formato Gownow®;
- d) um sistema de comércio eletrônico (Semelhante aos aplicativos de entrega de comida Delivery, tipo IFood ou PedidosJá, mas não idênticos). Estes aplicativos são restritos ao pedido de comida, no Gownow® seria ampliado para vários produtos ou serviços, desde chaveiros, médicos, ou até mesmo concessionárias de veículos marcar revisões de veículos, procura por médicos, advogados entre outros, além de produtos ou serviços que já estejam na internet e possuem sites próprios;
- e) um sistema com funcionalidades também parecidas com os de aplicativos de Listas Online semelhante ao Telelistas mobile e semelhantes, mas não idêntico. Assim o cliente do app poderá fazer uma busca por setores iguais aos das listas físicas ou eletrônicas, só que estes aplicativos são restritos a mostrar o

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

referido telefone, a novidade do Gownow é que o cliente do app vai encontrar o telefone, entrar no formato e já falar com o prestador de serviço (atendente online com o “número Gownow”, trocar as informações relativas ao serviço, forma de pagamento, local de entrega etc...);

- f) um sistema de pagamentos online (tipo o pagseguro UOL, paypal entre outros, mas não idênticos). Esta opção é possível que o cliente do app e o prestador de serviço queiram pagar dentro do Gownow, mas também fora dele da forma de acordarem entre eles;
- g) sistemas de monetização semelhantes, mas não idênticos, ao Adwords e Adsense do Google, que consistem em colocar os anunciantes associados a certas buscas dentro do programa, aplicativo ou software Gownow© em formas de leilões, onde os anunciantes que desejassem destaques nas buscas pagassem um valor mais alto;

Alguns exemplos práticos da funcionalidade do aplicativo, trazidos pelo Autor são os seguintes:

- 1) Um cliente possui um cartão de crédito ou dinheiro em espécie e um celular. Um cliente está dirigindo em uma rodovia e acaba o combustível do seu carro. Do próprio celular com um cartão de crédito ou débito (ou dinheiro) é

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

possível que o cliente compre combustível na mesma cidade em que se encontra e que ele seja entregue onde está pelo comerciante (caso haja essa opção disponível).

- 2) Alguém está em casa, tem um computador ou smartphone (ou dispositivos semelhantes) e um cartão de crédito, ou já é cadastrado no site, mas não quer sair de casa para comer algo. Do próprio computador, através do site ou de seu celular, através do aplicativo além de achar já faz o pedido e ainda paga (se for o caso). Em poucos minutos ele é entregue pelo comerciante sem a necessidade de instalar vários aplicativos.

- COMO USAR:

- 1) Após cadastrar-se, a pessoa então procura o produto ou serviço no mapa, através de programas de mapas eletrônicos, que é gravado para ser disponibilizado ao entregador do comerciante. Uma mensagem é enviada para o comerciante com o mapa, o tipo de pedido e seu código, assim que possível o comerciante responde o valor e o tempo estimado de entrega ou da prestação de serviço de um computador fixo, ou de qualquer aparelho eletrônico móvel e demais informações pertinentes. Se o usuário concordar, clicará em “Confirmar pedido / Sim”.

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

- 2) Ao confirmar o pedido, é gerado automaticamente um código. O cliente digita então os dados do cartão de crédito ou débito e paga via Internet (ou dinheiro ou outro semelhante ou qualquer forma de pagamento existente ou que venha a existir), ou se cadastra antes para não ter que repetir os dados.
- 3) O **©Gownow** gera então um relatório (opcional) do pedido com um código para impressão do comerciante. Com este relatório impresso vai até o cliente, faz a entrega e exige sua assinatura em um campo específico.
- 4) Com esta assinatura e código gerado no pedido o comerciante receberá os valores da conta da **©Gownow**. Caso o comerciante não entregue o pedido, a **©Gownow** pede para o cliente sempre uma conta devolução. Ou seja, caso o pedido não seja entregue, o cliente terá o seu dinheiro de volta, e a **©Gownow** aplica uma multa ao comerciante (opcional no caso do pagamento ser da forma de pagamento do próprio **©Gownow**). O **©Gownow** poderá, ao cadastrar um produto e um comerciante, mostrar uma foto do produto ou serviço, para que o cliente saiba o que está comprando e possa comparar os preços e saiba também quais clientes estão online no momento.

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

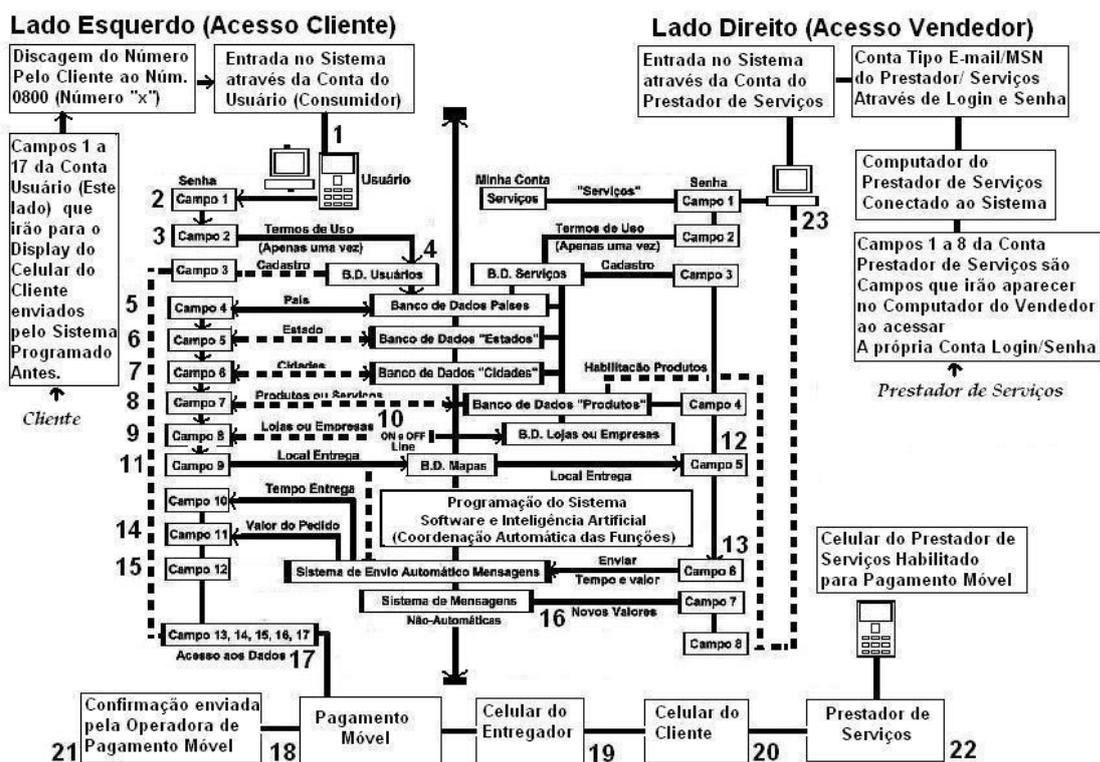


- **FUNCIONALIDADE:** O @Gownow utiliza várias ferramentas juntas, entre elas: Internet (transferência de dados); módulos de busca; módulos de comunicação remota; inteligência artificial (opcional); módulo de busca em banco de dados; geradores automáticos de códigos (opcional); mensagens automáticas via Internet (whatsapp/MSN/SKYPE/VOZ/CHAT OU SEMELHANTES COMUNICADORES INSTANTÂNEOS); sistemas de reconhecimento de voz (opcional); sistemas de pagamento eletrônicos (opcional); uma conta de usuário (para registrar compras passadas com o objetivo de repeti-las sem a necessidade de muitos

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

esforços do cliente, tipo favoritos ou “repetir pedido”); sistemas celulares de comunicação (no caso de uso por aparelhos portáteis de comunicação) entre outros. - Caso o usuário não tenha um computador, poderá acessar via telefone celular ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico com acesso à internet (...) Basta que tenha um cartão de débito ou crédito (...) e um aparelho e que envie mensagens de seu celular com os códigos pré-estabelecidos e faça todos os procedimentos seguindo as orientações que lhe serão enviadas conforme o pedido solicitado (opcional)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE SHIGUEMITSU FUJITA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/01/2021 às 17:00, sob o número 1003233869202182660100. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 10032338-69.2021.8.26.0100 e código A476D44

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

4 - A ESTRUTURA DO GOWNOW – PROGRAMA DE COMPUTADOR

Da análise do GOWNOW, verifica-se tratar de uma inovação tecnológica no âmbito de programa de computador, com solução para o comércio eletrônico, inexistente até a data de sua criação (2017), que centraliza várias ferramentas como: internet, módulos de busca; módulos de comunicação remota; inteligência artificial; módulos de busca em banco de dados, geradores automáticos de códigos, mensagens automáticas; reconhecimento de voz; pagamento eletrônico; conta do usuário para registrar compras e favoritos; sistemas de comunicação.

Os recursos, elementos e configurações criados e realizados pelo Autor formam a estrutura interna do GOWNOW e lhe dão o caráter de criação intelectual protegida pelos direitos autorais, em função de sua originalidade.

O trabalho de seleção, organização e disposição dos diversos recursos, elementos e configurações alcançou o objetivo técnico trazendo uma funcionalidade que permite a comunicação instantânea entre o usuário e o prestador de serviços de forma criativa, original e inovadora ao tempo de sua criação.

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Uma melhor visualização da forma interna concebida pelo Autor para a expressão do GOWNOW em face da reunião de suas funcionalidades está demonstrada no quadro abaixo, que destaca todas as funcionalidades do GOWNOW e que, em separado, existem de forma semelhante, mas não idêntica, em outros aplicativos conhecidos. Entretanto, nenhum deles tem reunidos - como elementos criativos - a forma interna de expressão concebida no GOWNOW, pelo menos até o ano de 2018.

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Gownow (C)
Todos Direitos Reservados Para Paulo Eduardo Martins Pelegrini Detentor da Propriedade Intelectual

- Google bing** Sistemas de Busca de produtos ou serviços
- OK GOOGLE** Sistemas de Inteligência Artificial (IA) de reconhecimento de voz e escrita para aprimorar as buscas semelhantes ao GoogleNow
- WhatsApp** **Skype** Sistemas de Comunicadores Instantâneos
- ifood** **PedidosJá** Aplicativos de Serviços Delivery
- T** **Internet das Coisas** Aplicativos de Listas Eletrônicas (Mobile)
- pagseguro** Sistemas de pagamento Online (Opcional)
- Google AdWords** **Google AdSense** Sistemas de Monetização tipo Adwords e AdSense
- Gownow** "Número Gownow" (Número do atendimento online) Semelhantes aos "números whatsapp e skype"
- INTERNET das COISAS** Gownow disponível na "Internet das Coisas" (Internet of Things)
- Favorito** **mercado livre** Qualificação dos prestadores de serviços e dos produtos semelhante aos existentes e possibilidade de favoritar os pedidos para que sejam repetidos
- WhatsApp** **facebook** O Gownow pode atuar em conjunto com uma rede social existente ou uma a ser criada de usuários de produtos e serviços

Integração com outros aplicativos, programas ou softwares

- 24-me** **31** Integração com aplicativos de agenda e assistentes pessoais
Google Agenda
- waze** **Google Maps** Integração com aplicativos de deslocamento e mapas de trânsito
- Google news** **CLIMATEP** Integração com aplicativos de notícias e clima relacionados a agenda do Gownow do usuário
- Gmail** **Hotmail** **Outlook.com** Integração com contas de E-mail entre outros aplicativos possíveis (existentes ou que venham a existir)

Observação: (As marcas, formatos e programas citados referem-se tão somente aos elementos da inovação e são semelhantes mas não idênticos aos originais que são citados apenas como forma de compreensão da inovação do Gownow (C) Formato protegido por Direitos Autorais (Copyrights).

Integração com outros aplicativos, programas ou softwares

- 24-me** **31** Integração com aplicativos de agenda e assistentes pessoais
Google Agenda
- waze** **Google Maps** Integração com aplicativos de deslocamento e mapas de trânsito
- Google news** **CLIMATEP** Integração com aplicativos de notícias e clima relacionados a agenda do Gownow do usuário
- Gmail** **Hotmail** **Outlook.com** Integração com contas de E-mail entre outros aplicativos possíveis (existentes ou que venham a existir)

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE SHIGUEMITSU FUJITA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/01/2021 às 17:00, sob o número 10032386920218260100. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003238-69.2021.8.26.0100 e código A476D44.

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

5 - A PROTEÇÃO DO GOWNOW NAS LEGISLAÇÕES QUE REGULAM OS DIREITOS AUTORAIS E O PROGRAMA DE COMPUTADOR (SOFTWARE).

Dentre as categorias de classificação do software encontra-se “a descrição do programa como sendo “uma apresentação completa de um processo, expressa por palavras, esquemas ou de outro modo, suficientemente pormenorizada para determinar o conjunto de instruções que constitui o programa de computador correspondente”, conforme definição classificatória criada em 1977 da Organização Mundial de Propriedade Intelectual ¹

¹ ” Para a Organização Mundial de Propriedade Industrial (sic) (OMPI), segundo classificação criada em 1977, o software pode ser considerado em três categorias, a saber: “a) Programa de computador é o conjunto de instruções capaz, quando incorporado num veículo legível pela máquina, de fazer com que uma máquina, que disponha de capacidade para processar informações, indique, desempenhe ou execute uma particular função, tarefa ou resultado.

b) Descrição do programa é uma apresentação completa de um processo, expressa por palavras, esquemas ou de outro modo, suficientemente pormenorizada para determinar o conjunto de instruções que constitui o programa de computador correspondente.

c) Material de apoio é qualquer material, para além do programa de computador e da descrição do programa, preparado para ajudar a compreensão ou a aplicação de um programa de computador, como, por exemplo, as descrições dos e as instruções para usuários”.

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/469/r142-02.PDF?sequence=4&isAllowed=y>

A proteção da propriedade intelectual dos programas de computador - Gerson dos Santos Sicca

ASCENSÃO, José de Oliveira. Programa de computador e Direito Autoral. In A Proteção Jurídica Software. Rio de Janeiro: Forense, p. 52, 1985.

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000Tel: (11) 31452580,

marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

A Diretiva 2009/24/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 23/04/2009 ² seguindo o mesmo alinhamento anterior de 1977 incluiu na acepção da expressão “programa de computador” “todo o trabalho de concepção preparatório conducente à elaboração de um programa de computador, desde que esse trabalho preparatório seja de molde a resultar num programa de computador numa fase posterior”.

A Lei 9.609/98, que regula a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, em seu artigo 1º define o programa de computador como expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados.³

2

DIRETIVA 2009/24/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 23 de abril de 2009 relativa à proteção jurídica dos programas de computador:

Para efeitos da presente diretiva, a expressão «programa de computador» inclui qualquer tipo de programa, mesmo os que estão incorporados no equipamento. Esta expressão inclui igualmente o trabalho de concepção preparatório conducente à elaboração de um programa de computador, desde que esse trabalho preparatório seja de molde a resultar num programa de computador numa fase posterior.

³ Lei 9.609 de 19/02/1998: Art. 1º Programa de computador é a expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados.

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

A mesma lei em seu artigo 2º estabelece ser o regime de proteção à propriedade intelectual de programa de computador o conferido às obras literárias pela legislação de direitos autorais e conexos vigentes no País⁴.

Por sua vez, a Lei nº 9.610/98, que regula os direitos autorais, reconhece como obra intelectual no artigo 7º, XII os programas de computador.⁵

A limitação trazida pela Lei nº 9.619/98 quanto a proteção da Lei nº 9.610//98, é a de não constituir ofensa aos direitos do titular do programa de computador a ocorrência de semelhança de programa a outro, preexistente, quando se der por força das características funcionais de sua aplicação, da observância de preceitos normativos e técnicos, ou de limitação de forma alternativa para a sua expressão⁶.

⁴ Art. 2º O regime de proteção à propriedade intelectual de programa de computador é o conferido às obras literárias pela legislação de direitos autorais e conexos vigentes no País, observado o disposto nesta Lei.

⁵ Art. 7º São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

.....
XII - os programas de computador;

⁶ Art. 6º Não constituem ofensa aos direitos do titular de programa de computador:

.....
III - a ocorrência de semelhança de programa a outro, preexistente, quando se der por força das características funcionais de sua aplicação, da observância de preceitos normativos e técnicos, ou de limitação de forma alternativa para a sua expressão;

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,

marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

A Lei nº 9.610/98 também traz limite à proteção das obras intelectuais, exigindo delas um mínimo de originalidade criativa em sua forma de expressão, valendo o mesmo princípio no caso dos programas de computador cuja proteção se dará na forma de expressão de sua estrutura e não em relação às conclusões científicas ou seus ensinamentos, que pertencem a todos.⁷

Especificamente no caso do GOWNOW, a sistematização do conjunto dos recursos, elementos e configurações, criados, expressados e realizados pelo Autor concede-lhe proteção na forma da lei, não obstante uma mesma ideia, em outros programas, possa vir a ser realizada, desde que não haja aproveitamento da forma de expressão trazida pelo Autor no GOWNOW.

Esta forma de expressão, reitere-se, não havia sido realizada ao tempo de sua criação por notórias empresas de tecnologia cujos aplicativos anteriormente ilustrados no quadro do item 4 desta, demonstram a inexistência de centralização das ações e funções como acontece com o GOWNOW.

⁷ Art. 7º XIII, § 3º No domínio das ciências, a proteção recairá sobre a forma literária ou artística, não abrangendo o seu conteúdo científico ou técnico, sem prejuízo dos direitos que protegem os demais campos da propriedade imaterial.
"Nos trabalhos científicos, o direito autoral protege a forma de expressão, e não as conclusões científicas ou seus ensinamentos, que pertencem a todos, no interesse do bem comum" RE no. 88.705 (RJ) Rel. Min. Cordeiro Guerra. j. em 25/5/79.

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Tal fato o distingui não somente pela sua anterioridade na criação intelectual, (2015) mas também por sua independência e criatividade, de forma a refletir a marca pessoal do Autor.⁸

A exteriorização da forma interna de expressão do GOWNOW sobre a ideia do Autor de criar um aplicativo que facilite e centralize a interação entre o usuário e o prestador de serviço de forma instantânea e online, está devidamente concretizada nos seguintes documentos: um descritivo, duas plantas de engenharia, apresentação de layout e várias telas de celular, estes últimos como materiais sugestivos. (Docs.)

Tais documentos refletem a concepção preparatória para conduzir à elaboração de um programa de computador, que deverá ser a ferramenta na utilização do GOWNOW, - e nos termos das definições legais da concepção de programa de computador - são suficientes para alcançar a proteção pelos direitos autorais, independentemente de sua fixação, conforme disposto nas legislações aplicáveis já citadas.

No caso em análise, os requisitos de originalidade e criatividade, além da exteriorização da obra estão presentes no GOWNOW demonstrados pela sistematização dos vários recursos,

⁸ O Autor, formado em direito com pós-graduação em direito tributário, criou 3 inovações: Mimbstar utilizado por grandes empresas multinacionais; "Linkode" uma startup para pagamento de contas via telefone celular e o "Gownow".

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

elementos e configurações originais, apresentados na extensa e completa parte técnica desenvolvida pelo Autor.

Ademais, a proteção ao GOWNOW pelos direitos autorais se dá não somente em relação à proteção de programa de computador, como se viu, mas também e independentemente em função da própria compilação de dados diante de sua seleção e organização dos materiais de forma criativa, original e inovadora.

Neste caso, o programa de computador (hardware) somente será necessário como forma de permitir o acesso ao conteúdo do GOWNOW o que demonstra sua total independência em relação ao próprio programa de computador, aqui entendido como hardware.

A Lei nº 9.610/98 no artigo 7º, XIII protege as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual.

Não resta dúvida, no caso do GOWNOW, que a compilação dos recursos, elementos e configurações criados e expressados pelo Autor atendem aos critérios de proteção estabelecidos pelos direitos autorais, no que concerne ao conjunto desses materiais, de forma a constituir-se em criação intelectual, diante da organização de maneira sistemática e ordenada, com objetivo de atingir as

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

finalidades específicas do GOW NOW que já foram anteriormente citadas.

Nessa linha, o Acordo TRIPs ou ADPIC promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30/12/1994, estabelece no artigo 10.2 que “as compilações de dados ou de outro material, legíveis por máquina ou em outra forma, que em função da seleção ou da disposição de seu conteúdo constituam criações intelectuais, serão protegidas como tal. Essa proteção, que não se estenderá aos dados ou ao material em si, se dará sem prejuízo de qualquer direito autoral subsistente nesses dados ou material”. (gn)

O GOWNOW representa uma estrutura orgânica, cuja proteção também se dá diante de sua arquitetura, além da funcionalidade, tudo resultado da atividade original e criativa realizada pelo Autor.

5.1 – PRESSUPOSTOS PARA A TUTELA JURÍDICA DO GOWNOW PELOS DIREITOS AUTORAIS NA LEI 9.610/98

Como já se disse, a ideia sobre realizar um software/aplicativo ou reunir os materiais sistematicamente tal qual acontece com o GOWNOW é livre diante da saudabilidade de se promover

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

competição, pesquisa e inovação, mantendo-se a salutar convivência com outras empresas e pessoas.

A proteção exclusiva tutelada pela Lei 9.610/98 refere-se, pois, à criação intelectual pessoal do autor, exigindo-se um grau mínimo de originalidade, engenhosidade e individualidade na expressão de uma ideia.

Isto se dá justamente para permitir que outros autores, a partir do mesmo conteúdo, materiais, dados, desenvolvam sua criação sob outras formas de expressão, concebendo obras que possam conter os mesmos dados ou materiais de uma obra anterior, desde que tragam uma nova forma de expressão, própria de seu autor.

Nesse sentido é o ensinamento da doutrina especializada que esclarece que “... o objeto da proteção não deve ser a ideia (que originou a obra), mas, sim a sua concepção estética – a sua forma de expressão – materializada como “obra intelectual”.(Costa Netto, José Carlos “Direito autoral no Brasil” – 3. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019, versão eletrônica, capítulo 5, item 5.1)

E ainda mais no caso de obras de caráter científico, cuja finalidade é a exposição e apresentação de um assunto técnico ou científico, como acontece com o GOWNOW, que no âmbito dos direitos autorais alcança a proteção, seja como programa de

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

computador, ou independentemente pelo conjunto de materiais, por sua sistematização, organização e disponibilização de seus elementos, na forma de expressão escolhida pelo Autor, que reúne: sistemas de buscas, de inteligência artificial; comunicadores instantâneos; de comércio eletrônico; sistema de pagamentos online; entre outras funcionalidades de forma precedente, como já descrito neste trabalho e que impede que terceiros se aproveitem desse trabalho, tal como foi concebido, sem autorização do Autor.⁹

Reitere-se que a criação do GOWNOW se deu no período de 2008 a 2015, caracterizando-se como obra originária, por ser uma criação primígena, nos termos da Lei nº 9.610/98.¹⁰

Ao contrário da criação primígena, a lei considera a obra derivada, a que, constituindo criação intelectual nova, resulta da transformação de obra primígena.¹¹

Nesse sentido, poder-se-ia entender o WhatsApp Business como uma obra derivada da criação primígena denominada GOWNOW, obra originária, diante da semelhança na sua

⁹ Art. 28. Cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica. Art. 29. Depende de autorização prévia e expressa do autor a utilização da obra, por quaisquer modalidades, tais como: I - a reprodução parcial ou integral;

¹⁰ Art. 5º, VIII – obra: f) originária – a criação primígena;

¹¹ Art. 5º VIII – obra: g) derivada – a que, constituindo criação intelectual nova, resulta da transformação de obra originária;

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,

marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

apresentação, na sistematização do conjunto de recursos, na estrutura orgânica, conteúdo e funcionalidade obtidos com a mesma forma de expressão atribuída ao GOWNOW, como será mais bem descrito no cotejo realizado entre os dois produtos.

Acrescente-se que eventuais modificações apresentadas no WhatsApp Business não descaracterizariam a obra derivada, porque esta pressupõe justamente a existência de transformações, de forma a caracterizar-se uma obra nova.

Ocorre que o WhatsApp Business não somente se aproveitou de toda base estrutural e dos elementos protegidos do GOWNOW, o que o identifica como sendo o próprio GOWNOW com pequenas alterações, como também, caso fosse considerado uma obra derivada exigiria a autorização prévia e expressa do Autor da obra originária, primígena, à vista da existência da obra precedente, estando esta dentre os direitos exclusivos patrimoniais do autor.¹²

Inexistindo autorização do autor da obra originária e na medida em que houve apropriação dos elementos estruturais do GOWNOW, dentre eles: composição, seleção de todos os elementos, estrutura orgânica, detalhes e forma de expressão de forma que o WhatsApp Business conserva a mesma linha daquele, pode-se

¹² Lei 9.610/98 – Art. 28. Cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica. Art. 29. Depende de autorização prévia e expressa do
Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

afirmar pela ocorrência de plágio, como adiante melhor se demonstrará.

6 - A PROVA DA ANTERIORIDADE DA CRIAÇÃO.

Conforme já citado e segundo o seu Autor, a concepção do GOWNOW se deu durante os anos de 2008/2015. Os documentos de n.º 01/02 comprovam os registros nos anos de 2015 e 2016, sendo o primeiro concedido pela Biblioteca Nacional sob nº 688.230, Livro 1.328, Folha 245 e o segundo obtido no US Copyright Office dos Estados Unidos, sob nº TX 8 – 255 – 289.

Estas certificações atestam que a criação do GOWNOW, tal qual se apresenta na documentação que embasa este trabalho, tem sua anterioridade fixada no ano de 2015, além de outros elementos de publicação feitos pelo Autor.

7 – A PROVA DO ACESSO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL DO WHATSAPP BUSINESS.

autor, a utilização da obra, por quaisquer modalidades, tais como: ... III – a adaptação, o arranjo musical e quaisquer outras transformações.

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,

marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Os documentos de nºs 04/05 provam que a empresa responsável pelo WhatsApp Business teve acesso a todo o material do GOWNOW em duas ocasiões, nos anos de 2017, de forma direta, quando recebeu as correspondências encaminhadas pelo Autor do GOWNOW na tentativa de buscar parceiros para seu negócio.

Além disto, como consta provado, o Autor disponibilizou todo o material do GOWNOW em blog e participou de concursos que deram publicidade ao seu trabalho, após o registro da obra nos órgãos competentes no Brasil e EUA, nos anos de 2015 e 2016.

Quer dizer que há prova suficiente de que a empresa responsável pelo WhatsApp Business teve acesso a todos os materiais que compõem o GOWNOW, o que afasta eventual alegação de mera coincidência ou inspiração comum na concepção do WhatsApp Business, até porque este produto representa claramente o GOWNOW diante da semelhança no tratamento de seus elementos estruturais ademais da própria apresentação.

8 - DEMONSTRAÇÃO DO APROVEITAMENTO DO GOWNOW PELO WHATSAPP.

No ano de 2018, o WHATSAPP anunciou um aplicativo versão comercial ou “business” que aproveita a forma interna de

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

expressão do GOWNOW, ademais de trazer também outras funcionalidades.¹³

A versão tradicional do WHATSAPP, como conhecemos, era somente a de comunicação instantânea entre os usuários, de acordo com o seguinte funcionamento:

Aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones. Além de mensagens de texto, os usuários podem enviar imagens, vídeos e documentos em PDF, além de fazer ligações grátis por meio de uma conexão com a internet. O software está disponível para Android, BlackBerry OS, iOS, Symbian, Windows Phone e Nokia.

A versatilidade do WhatsApp na versão comercial ou “business” foi comentada por sites especializados diante da variedade de disponibilização de funções antes inexistentes.

Esta perícia fará o cotejo do GOWNOW com as informações trazidas por diversos veículos informativos de tecnologia, dentre eles: “WHATSAPP BUSINESS –GUIA COMPLETO PARA NÃO

¹³ O WhatsApp começou 2018 disponibilizando uma ferramenta muito esperada: o [WhatsApp Business](#). Até então, o popular mensageiro instantâneo só existia na versão tradicional. E, embora tenha sido criado para pessoas físicas, muitas empresas passaram a realizar seus atendimentos por meio desse canal. <https://blog.ingagedigital.com.br/guia-whatsapp-business/> acesso em 05/11/2020.

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

FAZER FEIO NA HORA DE USAR FERRAMENTA”¹⁴ e
VANTAGENS DO WHATSAPP BUSINESS: 7 FUNÇÕES ÚTEIS DO
APP PARA NEGÓCIOS.¹⁵

**8.1 - COTEJO TÉCNICO DO APLICATIVO WHATSAPP
BUSINESS X GOW NOW APRESENTADO PELO AUTOR E
EXAMINADO NESTE LAUDO.**

O aplicativo do WhatsApp Business, em resumo, permite que prestadores de serviços, tenham uma ferramenta de contas para a busca de novos contatos e negócios em relação a seus produtos, de forma que o usuário, por conta da centralização trazida pelo WhatsApp Business, seja atendido diretamente pelo prestador do serviço buscado e sejam completadas todas as fases da negociação, inclusive pagamento.

A inovação do GOWNOW desenvolvida entre os anos de 2008 a 2015 já criara um resultado semelhante ao que se poderia chamar de “versão comercial do WHATSAPP”, por permitir a comunicação

¹⁴ INGAGE DIGITAL. WHATSAPP BUSINESS – GUIA COMPLETO PARA NÃO FAZER FEIO NA HORA DE USAR FERRAMENTA. Publicado por INGAGE em 27 de agosto de 2018. Disponível em: <https://blog.ingagedigital.com.br/guia-whatsapp-business/> Acesso em 28/07/2020.

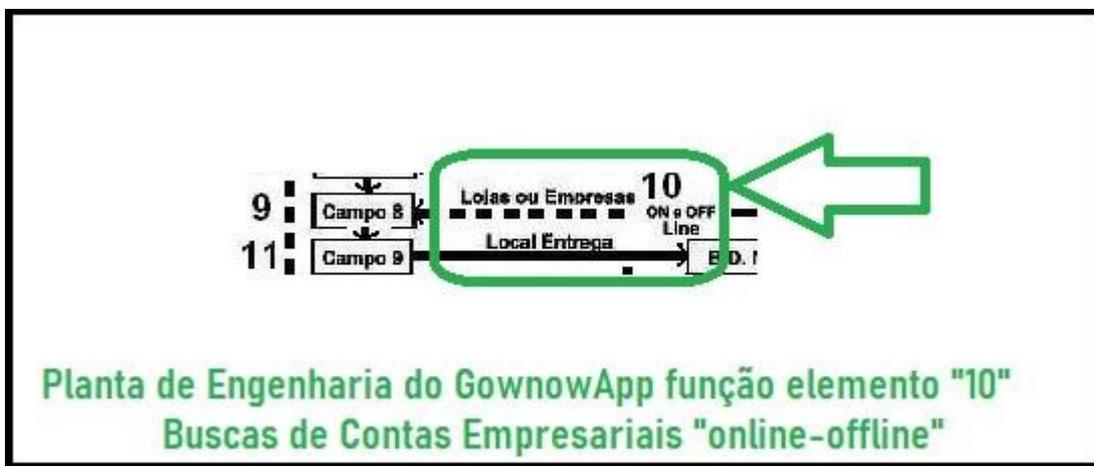
¹⁵ FERNANDES, Rodrigo. TECHTUDO. VANTAGENS DO WHATSAPP BUSINESS: 7 FUNÇÕES ÚTEIS DO APP PARA NEGÓCIOS. 27 jan. 2020. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/listas/2020/01/vantagens-do-whatsapp-business-7-funcoes-uteis-do-app-para-negocios.ghtml> Acesso em 12 ago. 2020. Fls. 2-3 de 12.

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

simultânea entre usuários e empresas, com buscador acrescido de ferramenta para contas de prestadores de serviços autônomos, empresas, buscas de novos contatos, entre outras funcionalidades, adiante demonstrado por descritivo técnico e trecho de planta de engenharia da informação nº 10 do GOWNOW.



de serviços. Os produtos dos comerciantes que estiverem disponíveis aparecerão na tela como disponíveis *online* (10) ou *offline* no momento e então aparecerão fotos ou vídeos ou outros com a descrição do produto ou serviço. O cliente então decide se escolhe o mesmo ou se continua procurando. Caso o cliente tenha escolhido então ele passará para a próxima etapa que será escolher a empresa no campo 8 (9) que está *online* ou não no momento para a troca de informações via uma espécie de whatsapp comercial (comunicador instantâneo) ou semelhantes ou acesso aos menus ou sites se for o caso.



O descritivo e a figura 10 da planta apontam as mesmas características do GOWNOW em relação à versão comercial do WhatsApp.

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Não se perca de vista que a funcionalidade do WhatsApp, antes da versão Business, somente permitia ao usuário adicionar números que constavam de sua agenda telefônica, sem possibilidade de busca de outros contatos, não havendo qualquer finalidade comercial como a criada pelo GOWNOW e posteriormente utilizada pelo WhatsApp Business.

Já neste item, fica claro que o WhatsApp Business se aproveitou da forma interna trazida na criação do GOWNOW, como ficou demonstrado pelo uso da funcionalidade de número 10 da planta e do descritivo.

Destaque-se que esta foi uma das novidades apresentadas na época do lançamento do WhatsApp Business, (2018) segundo revistas eletrônicas especializadas, que relatam a função para contas empresariais ou comerciais.

Esta função corresponde, exatamente, ao campo-função-elemento número 4 da primeira planta de engenharia da informação e função de número 10 da segunda planta do GOWNOW. (doc.)¹⁶.

¹⁶ INGAGE DIGITAL. **WHATSAPP BUSINESS – GUIA COMPLETO PARA NÃO FAZER FEIO NA HORA DE USAR FERRAMENTA**. Publicado por INGAGE em 27 de agosto de 2018. Disponível em: <https://blog.ingagedigital.com.br/guia-whatsapp-business/> Acesso em 28/07/2020. fl. 5 de 12. V Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580, marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

A matéria sobre o WhatsApp Business ainda destacou o Perfil Empresarial, cujo recurso também se encontra-se na função de número 10 do GOWNOW.

Perfil empresarial

Assim que o cadastro é finalizado, o perfil aponta que se trata de uma empresa. Ou seja, todas as pessoas que receberem uma mensagem saberão que estão falando com uma pessoa jurídica.

É possível adicionar informações diversas, como nome, endereço, telefone e até horário de funcionamento do negócio. Assim, os clientes já têm uma ideia clara dos dados mais importantes.

Consta ainda do WhatsApp Business funcionalidades de “Marcadores Personalizados” ou “Etiquetas”, outro recurso também aproveitado do GOWNOW, como se verá diante das idênticas funções desempenhadas, sendo que no GOWNOW o recurso é nomeado de “Favoritos”.

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Marcadores personalizados

Já que o WhatsApp Business é usado em tantas fases do atendimento, um sistema de organização é bem-vindo. Para lidar com as dezenas ou centenas de mensagens, os marcadores personalizados são ideais.

Eles permitem que você aplique uma “cor” em mensagens específicas, que ficam armazenadas e destacadas. Cada cor tem uma legenda, como novos pedidos, reclamações ou novos clientes. Assim, é possível administrar o contato de forma mais estratégica.

Ref.¹⁷

No GOWNOW tanto no recurso Histórico de compras-função favoritos, como no Simulador-Protótipo (Função-botão-Favoritos), item 6 da planta mantém a mesma semelhança em relação à função do WhatsApp Business denominada de “Marcadores Personalizados”, “Etiquetas” ou ainda “Favoritos:”.

Vide quadros abaixo:

¹⁷ **INGAGE DIGITAL. WHATSAPP BUSINESS – GUIA COMPLETO PARA NÃO FAZER FEIO NA HORA DE USAR FERRAMENTA.** Publicado por INGAGE em 27 de agosto de 2018. Disponível em: <https://blog.ingagedigital.com.br/guia-whatsapp-business/> Acesso em 28 jul. 2010. Fls. 5-6 de 12

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual



Advocacia/Contabilidade/etc... especializado em "R" num raio de "S" Km". Entre outras inúmeras possibilidades e combinações de informações. Neste caso o **@Gownow** procuraria o produto ou serviço em forma de frase reconhecida automaticamente e a inteligência artificial do **@Gownow** enviaria essas informações automaticamente caso fosse encontrado na busca e o serviço ou produto estivesse disponível no momento que estejam *online* ou *off-line* como desejado pelo usuário/consumidor. O **@Gownow** transformaria a frase do cliente (captação de áudio) em letras e informações e a repassaria para o prestador de serviço escolhido pelo cliente/usuário e poderia retornar as informações recebidas e as transformar em áudio novamente para o usuário (opcional).

Para repetir a compra em forma de áudio seria mais simples ainda, pois, o usuário abriria o **@Gownow** iria a seu histórico de compras e falaria "repetir pedido "X".

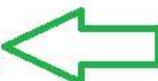
Fonte: Protótipo-Simulador-MVP do GownowApp. Disponível em:
<https://marvelapp.com/prototype/1f93963/screen/13730430> (Tela inicial)

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Protótipo do Gownow (Simulação de funcionamento do aplicativo)

Veja o protótipo do Gownow em funcionamento em cinco tipos de compras através do aplicativo:

1. Busca de uma pizzaria;
2. Busca de um médico e;
3. Busca de um pet-shop;
4. Busca de uma revisão em um veículo;
5. Busca de hamburguer e;
6. Explicação sobre o botão (função) favoritos.



• Gownow app no Facebook

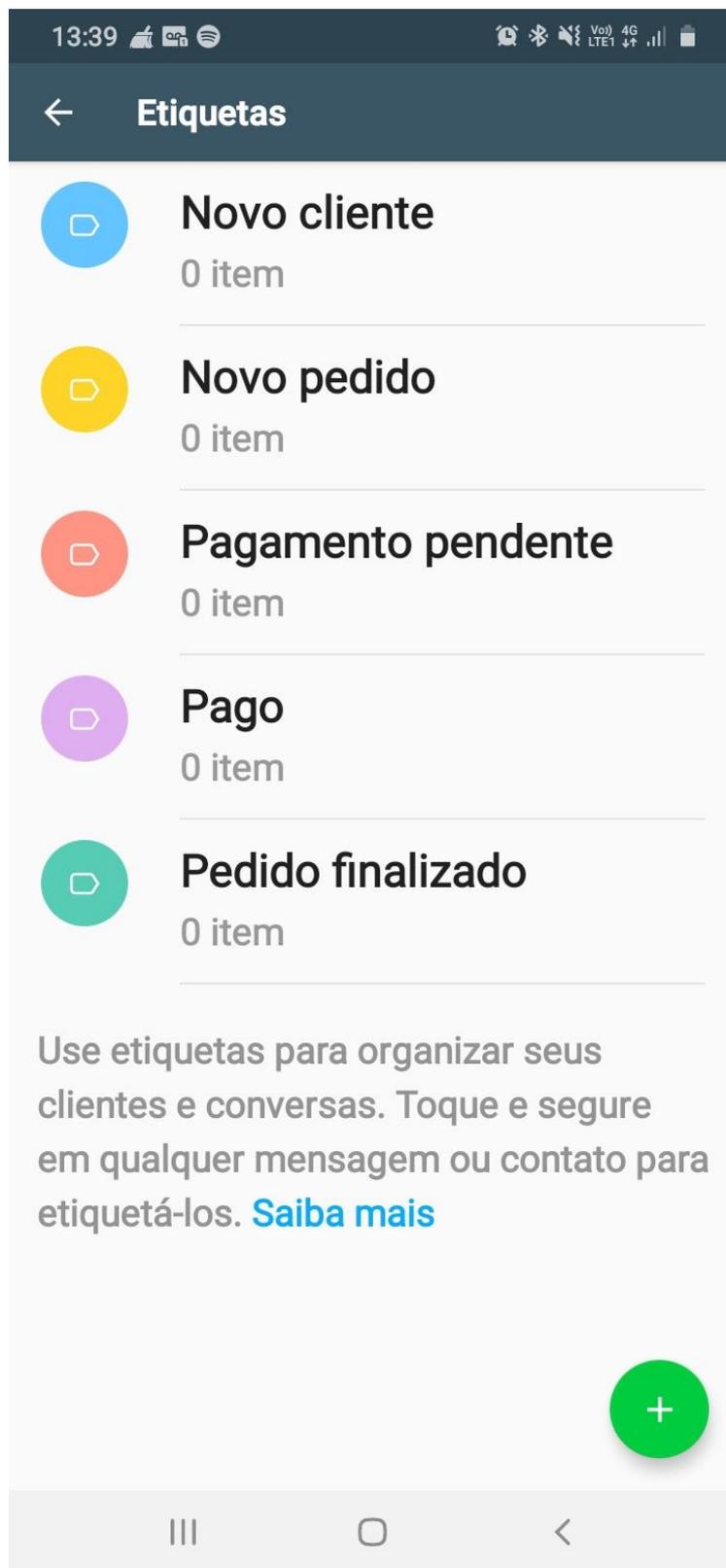
Total de visualizações de página

1 6 7 0

Tela Inicial do Gownow (sugerida)



Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual



Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE SHIGUEMITSU FUJITA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/01/2021 às 17:00, sob o número 10032386920218260100. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003238-69.2021.8.26.0100 e código A476D44.

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Prints das Telas dos Favoritos (Telas 104-105-109-110-111) do Protótipo-Simulador do Aplicativo GownowApp e as respectivas funções no WhatsApp Business:



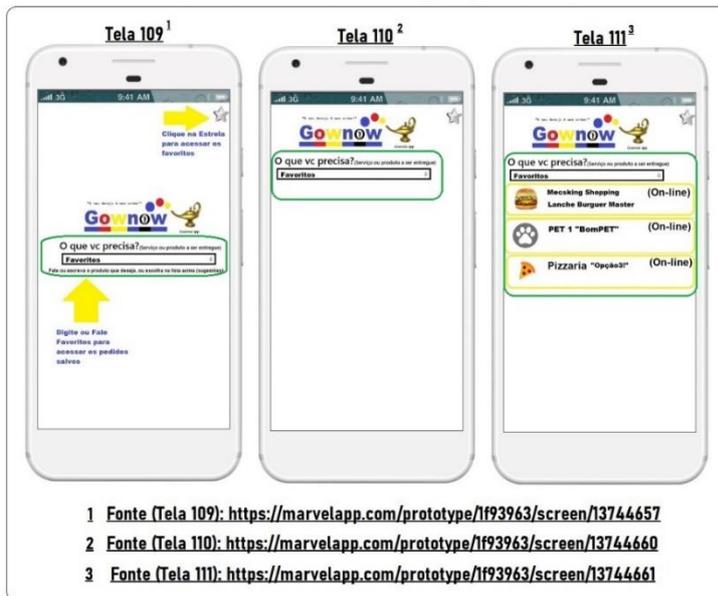
1Fonte (Tela 104): <https://marvelapp.com/prototype/1f93963/screen/13744644>

2Fonte (Tela 105): <https://marvelapp.com/prototype/1f93963/screen/13744659>

Fonte: Protótipo-Simulador-MVP do GownowApp. Disponível em: <https://marvelapp.com/prototype/1f93963/screen/13730430> (Tela inicial).

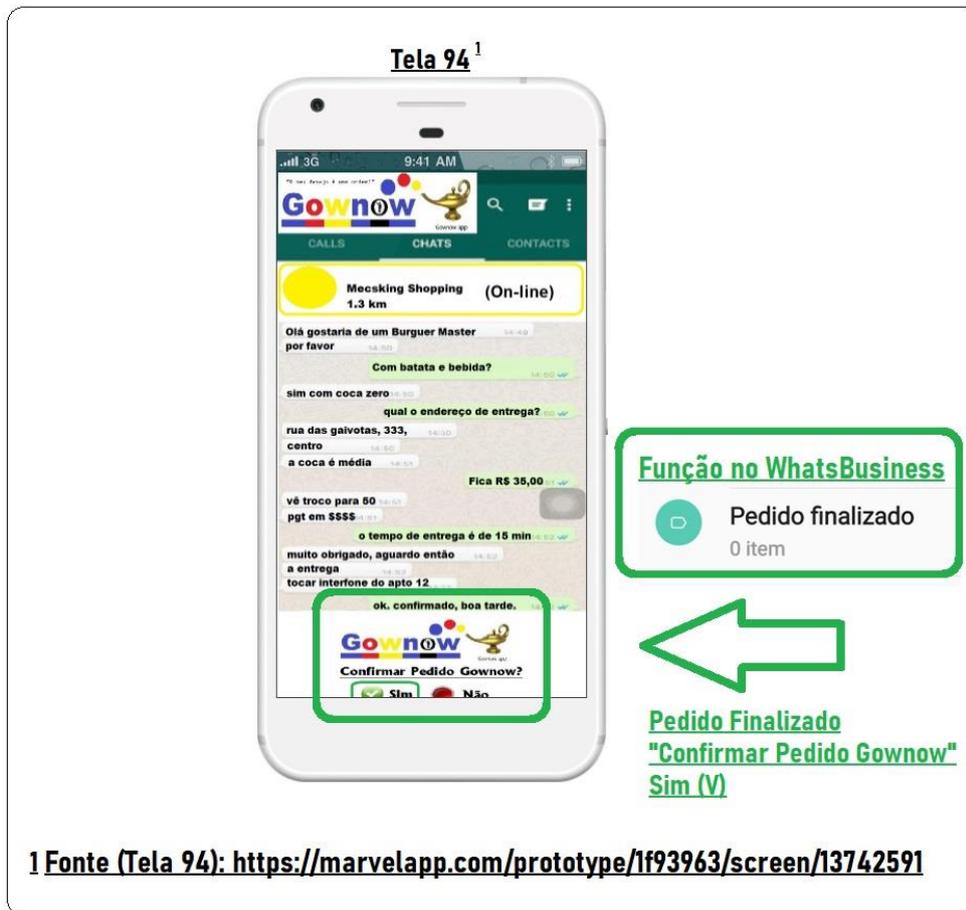
Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Telas do Simulador do GownowApp Função Favoritos



Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Telas do Simulador do GownowApp Função "Pedidos Finalizados"



Outra funcionalidade aproveitada e que é idêntica ao recurso trazido pelo GownowApp, utilizada pelo WhatsApp Bunsiness se refere às penalidades ou limitações em relação a demora para responder as mensagens.

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Penalidades pela demora

Apesar de ainda não estar disponível para o Brasil, algumas empresas, como a Uber, têm testado uma nova funcionalidade: a cobrança pela demora a responder.

Se o empreendimento não retornar para o cliente em até 24 horas, pode ser cobrado de US\$ 0,05 a US\$ 0,09 por mensagem. Isso promete estimular mais o contato e motivar o time a responder com máxima eficiência.

Ref.¹⁸

O recurso “penalidades” está abaixo na questão citada no registro em que a conversa pode ser aberta ou de forma limitada. Não está escrito claramente “penalidades” mas o registro prevê limitações no tempo ou no espaço, ou seja o tempo das conversas podem ser limitados. A “penalidade” está implícita na questão da “limitação”.

O mesmo recebe a solicitação e conforme sua disponibilidade envia a resposta “tempo de entrega” campo 10 e “valor do pedido” campo 12 através de envio de mensagens instantâneas tipo *MSN Messenger/Facebook Messenger* ou semelhantes ou também via SMS se for o caso, ou ainda um modelo semelhante ao whatsapp ou ainda Skype ou chamada por voz via internet ou envio de áudios ou semelhantes com campos para que o consumidor e o comerciante tirem suas dúvidas. **A conversa ou comunicação pode ser aberta ou de forma limitada** (no tempo (“x” minutos) ou no espaço (“y” caracteres tipo twitter) ou de ambas as formas, para se evitar que os consumidores consumam muito tempo do atendente *online*, que pode ser o próprio prestador de serviço ou um terceiro atendente.

¹⁸ INGAGE DIGITAL. **WHATSAPP BUSINESS – GUIA COMPLETO PARA NÃO FAZER FEIO NA HORA DE USAR FERRAMENTA**. Publicado por INGAGE em 27 de agosto de 2018. Disponível em: <https://blog.ingagedigital.com.br/guia-whatsapp-business/> Acesso em 28 jul. 2010. Fl. 9 de 12.

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

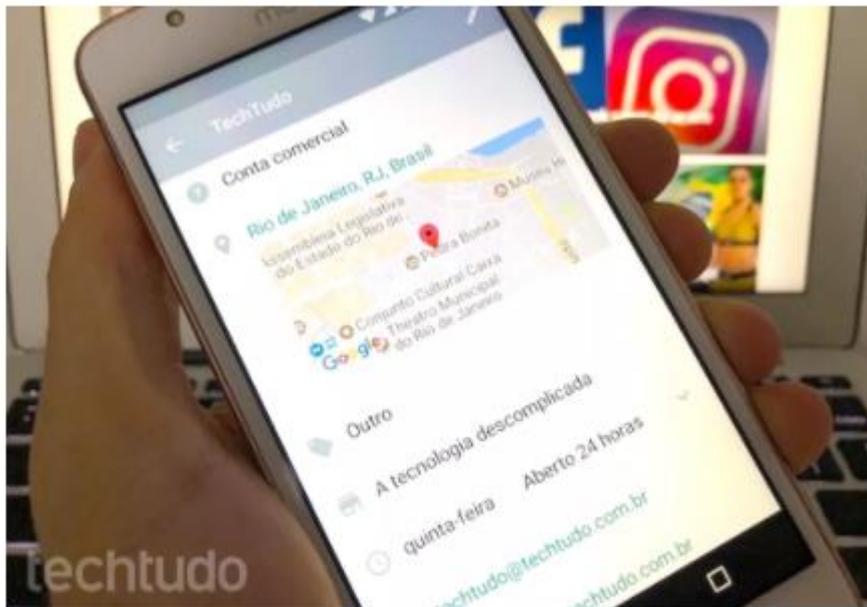
“Limitação” ou “Penalidades” da comunicação das conversas fls.22 do registro do GownowApp.

A função de limitar a conversa ou as mensagens de alguma forma (tempo, espaço ou até mesmo cobrando, ou outras formas) é semelhante à função da inovação do GownowApp.

A próxima funcionalidade é uma das principais referente à inovação que se refere a conta comercial com localização do negócio:

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

1. Conta comercial com localização do negócio



WhatsApp Business permite criar perfil profissional completo — Foto: Helito Beggiora/TechTudo

Uma das principais vantagens do WhatsApp Business é a possibilidade de **criar um perfil profissional**, adicionando, além da foto de perfil, informações como endereço completo, horário de funcionamento, o segmento comercial, além de site e **e-mail** para contato. Todos esses dados podem ser inseridos de forma fácil por meio das configurações do próprio aplicativo e tornam o perfil mais atrativo, já que os clientes poderão encontrar esses dados rapidamente, além de deixar a aparência mais profissional.

FERNANDES, Rodrigo. TECHTUDO. VANTAGENS DO WHATSAPP BUSINESS: 7 FUNÇÕES ÚTEIS DO APP PARA NEGÓCIOS. 27 jan. 2020. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/listas/2020/01/vantagens-do-whatsapp-business-7-funcoes-uteis-do-app-para-negocios.ghtml>

Acesso em 12 ago. 2020. Fls. 2-3 de 12.

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Em relação ao GOWNOW:

Ao comprar o produto ou serviço, no caso dele ser delivery o formato do @Gownow poderia indicar a **localização do prestador de serviço** ou celular do entregador para que o cliente/consumidor saiba a distância entre ele e seu produto/ou prestador de serviço dele mesmo, através da localização de GPS do celular dos mesmos. (como indicado mais a frente nas telas exemplificativas do @Gownow em forma de aplicativo).

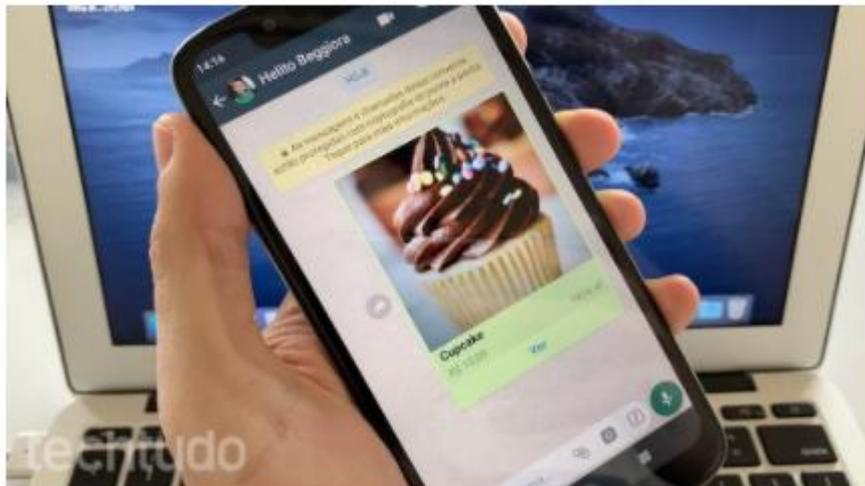
24

Esta função está às fls. 24 da descrição da inovação do GownowApp
“Localização do prestador de serviço”.

Uma outra função presente em ambas as inovações tecnológicas se trata do “catálogo de produtos” que no GownowApp se chama: “Banco de Dados Produtos”, “B.D Lojas ou empresas”:

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

2. Catálogo de produtos



Catálogos do WhatsApp Business exibem produtos detalhadamente — Foto: Reprodução/Helito Beggiora

Os profissionais que migrarem para o WhatsApp Business podem **criar um catálogo de seus produtos e serviços** dentro do mensageiro. É possível cadastrar seus itens separadamente adicionando fotos, preço, descrição e um link para cada produto, que pode ser desde roupas a alimentos, a depender do estabelecimento. A plataforma também permite enviar os detalhes dos produtos para os clientes, facilitando a venda e economizando tempo.

FERNANDES, Rodrigo. **TECHTUDO. VANTAGENS DO WHATSAPP BUSINESS: 7 FUNÇÕES ÚTEIS DO APP PARA NEGÓCIOS.** 27 jan. 2020. Disponível em:

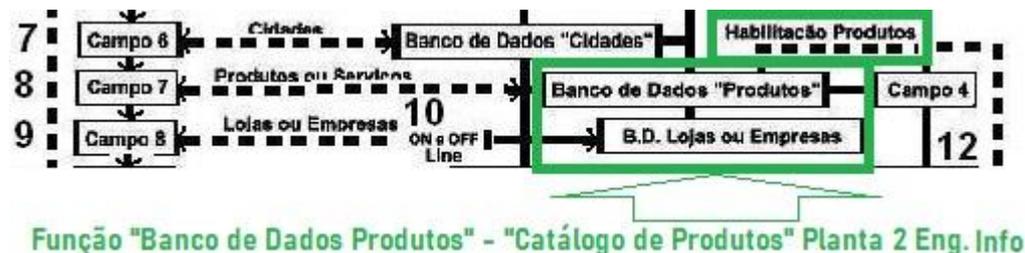
<https://www.techtudo.com.br/listas/2020/01/vantagens-do-whatsapp-business-7-funcoes-uteis-do-app-para-negocios.ghtml>

Acesso em 12 ago. 2020. Fls. 3-4 de 12.

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Esta função está descrita tanto na planta 2 de Engenharia da Informação do GownowApp quanto na parte que descreve esta funcionalidade no seguinte trecho abaixo:



Conclui-se que a função "Catálogo de Produtos" do WhatsApp Business é idêntica a função "Banco de Dados Produtos", "B.D Lojas ou empresas" e "Habilitação Produtos" constantes das plantas de Engenharia da Informação do GownowApp.

Veja-se também a função descrita no documento de registro de Direitos Autorais do GownowApp como "Menu dos Produtos" às fls. 21:

No campo 7 (8) o usuário escolhe o produto ou serviço disponível no momento acessando o banco de dados do site, que pode ser de compras coletivas (não necessariamente), produtos ou serviços disponíveis entre outras opções. Os menus dos produtos ou serviços podem ser feitos dentro do formato @Gownow ou ter acesso aos sites próprios dos comerciantes ou prestadores

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual



Recurso do WhatsApp Business como se apresenta para o Usuário.

Recurso do GownowApp esta função é descrita a seguir no registro de Direitos Autorais da Tecnologia do GownowApp como “Menu dos Produtos” às fls. 21

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Mais uma função idêntica de ambas as inovações aqui em cotejo, se trata da criação de relatórios. No WhatsApp Business a função se chama “Estatísticas” enquanto no GownowApp a função se chama “Relatórios”:

6. Conferir estatísticas de mensagens



É possível visualizar estatísticas de mensagem no WhatsApp Business — Foto: Marvin Costa/TechTudo

O WhatsApp Business **emite relatórios com dados sobre as conversas realizadas com os clientes**. O proprietário do negócio poderá saber o número de mensagens enviadas, entregues e lidas pelos clientes, além da quantidade de contatos recebidos.

Esse recurso é útil para verificar se uma campanha de marketing foi bem-sucedida, por exemplo, assim como ter o controle de tráfego de conversas, avaliando se é preciso melhorar as estratégias de comunicação. Os números podem ser acessados nas configurações do aplicativo, no próprio celular.

FERNANDES, Rodrigo. **TECHTUDO. VANTAGENS DO WHATSAPP BUSINESS: 7 FUNÇÕES ÚTEIS DO APP PARA NEGÓCIOS.** 27 jan. 2020. Disponível em:

<https://www.techtudo.com.br/listas/2020/01/vantagens-do-whatsapp-business-7-funcoes-uteis-do-app-para-negocios.ghtml>

Acesso em 12 ago. 2020. Fls. 6-7 de 12.

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

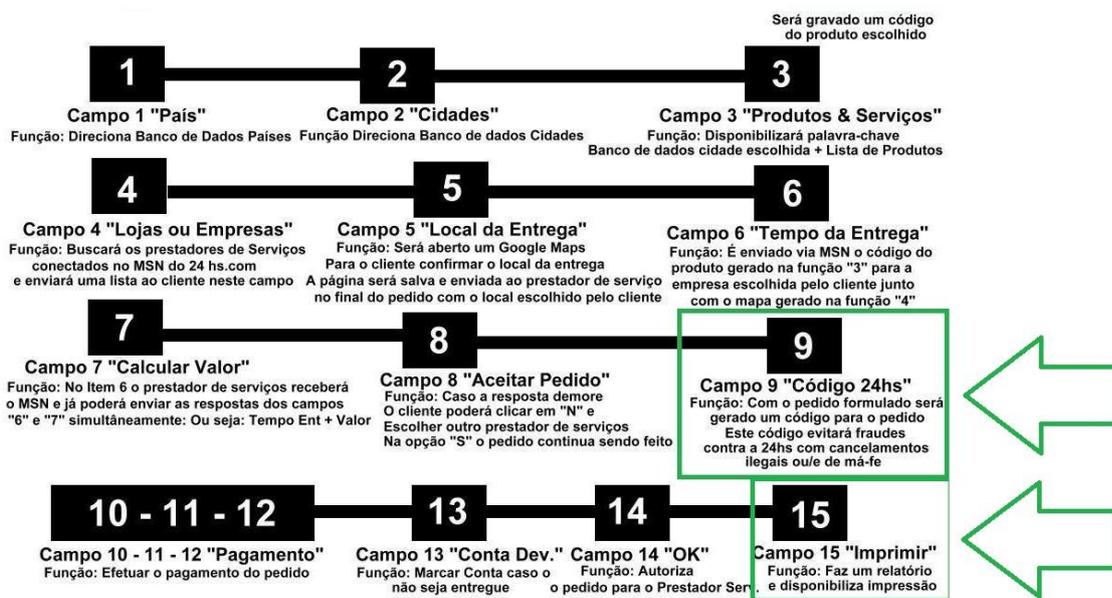
Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

O @Gownow gera então um relatório (que pode ser opcional) do pedido com um código para impressão do comerciante. Com este relatório impresso vai até o cliente, faz a entrega e exige sua assinatura em um campo específico. Com esta assinatura e código gerado no pedido o

A função do GownowApp que era para gerar relatórios simples pela descrição da inovação foi copiada e expandida no WhatsApp Business.

A função está descrita nos “Campos 9 e 15” da Planta 1:

Planta 1 de Eng. Info. FUNÇÕES DA TELAS DO GOWNOW



As Funções 9 e 15 representam a criação de Códigos-Relatórios-Estatísticas

Conclui-se, pois, que os “Campo 9 e 15”, “Geração de Relatórios para Impressão”, “Estatísticas”, “Códigos” ou

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

semelhantes são funções semelhantes em ambas as inovações tecnológicas.

É interessante ressaltar que o desenrolar cronológico é muito importante nestes casos envolvendo tecnologia e propriedades intelectuais.

No caso de plantas de engenharia da informação é comum enumerar em etapas o fluxo da informação (semelhante à técnica utilizada em patentes) para melhor entendimento da inovação e explicar que estas etapas não precisam se dar necessariamente nesta ordem, esta informação está na função 4 da primeira planta (fluxograma) da inovação constantes as fls. 20.

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

A seguir uma descrição das telas do ©Gownow *a ordem não altera o formato protegido por copyrights, organogramas meramente ilustrativos para fins de tangibilidade da criação. Artigo 7º, incisos X, XII e XII da Lei 9.610/98. Etapas podem ser suprimidas ou acrescentas sem prejuízo da essência do formato da inovação/criação/obra intelectual:



Recurso do GownowApp da função de número 4 de encontrar empresas (contas empresariais) que estivesse online-offline para atendimento aos usuários finais. Print da primeira planta de Engenharia da Informação de Número 1 pag. 20.

A ordem é estabelecida pois é usual em obras de engenharia da informação, planta de softwares, plantas de ciência da computação, patentes e semelhantes, sendo que a melhor técnica nos indica que a informação deve passar por etapas ou camadas de processamento da informação e este fluxo deve ser descrito ainda que não necessariamente deva ocorrer somente no sentido exposto. O próprio autor da tecnologia diz isto ao afirmar que as etapas têm

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE SHIGUEMITSU FUJITA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/01/2021 às 17:00 , sob o número 100323869202182660100. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003238-69/2021.8.26.0100 e código A476D44

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

apenas uma finalidade cognitiva da inovação, já que as etapas podem ser suprimidas, alteradas ou realizadas simultaneamente. Até porque em inovações complexas e principalmente a experiência do usuário, podem naturalmente dar a impressão de tudo ocorrer simultaneamente.

Trata-se de observação relevante, pois para as obras de engenharia da inovação funcionarem elas não devem necessariamente em todos momentos seguirem as etapas como foram descritas de forma rígida, pois o fluxo de informação em sistemas complexos, aplicativos, programas de computador são difíceis de descrever em linguagem natural, mas é perfeitamente inteligível para programadores e cientistas da computação que se utilizaram das plantas e das descrições para materialização da obra em si (essência) complexas em relação a parte técnica, mas que se mostram simples para os usuários finais (utilizadores).

Reitere-se que o autor tem o registro anterior dos Estados Unidos em 29 de setembro de 2016 baseado no anterior do Brasil em 07 de agosto de 2015.

A apresentação do GownowApp na internet para até então possíveis investidores em 26 de setembro de 2017 e o lançamento do

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

WhatsApp Business ocorreu no Brasil em janeiro de 2018¹⁹ após o conhecimento prévio dois anos antes do GownowApp:

Chegou para você? WhatsApp Business surge no iOS e já está disponível no Brasil

Em mensagem no Twitter, o WABetaInfo confirmou a chegada do aguardado WhatsApp Business para iOS em alguns mercados. A versão para dispositivos da Apple começou a ser desenvolvida em maio do ano passado, mas começa a aparecer, de fato, para iPhones e iPads agora.

Usuários de vários países, incluindo o Brasil, responderam a mensagem mostrando a chegada do aplicativo. O WhatsApp Business foi lançado em janeiro de 2018. O Facebook, dono da ferramenta, aposta na versão business do mensageiro, e listou motivos para que **empresas adotem o canal**. Uma recente atualização trouxe **recursos do Android na versão para PC**.

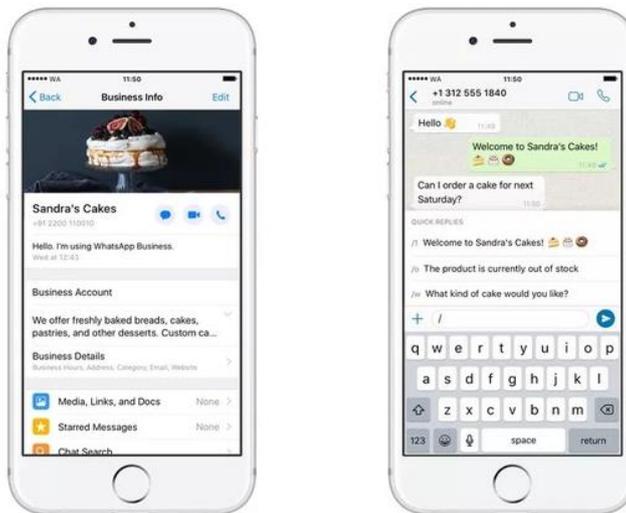
DATA DE LANÇAMENTO DO WHATSAPP BUSINESS NO BRASIL EM JANEIRO DE 2018.

O aplicativo foi lançado em janeiro de 2018 no Brasil, Alemanha, Indonésia, Índia, México, Reino Unido e EUA e inclusive o modelo de layout do simulador do GownowApp é praticamente idêntico ao apresentado pelo WhatsApp Business, a diferença é que em um é utilizado um exemplo de uma Loja de Bolos “Sandra’s Cakes” e no GownowApp é utilizado entre vários outros exemplos o de uma Loja de Pizzas (Pizzaria):

¹⁹TUDO CELULAR ANDROID. **DEMOROU, MAS CHEGOU! WHATSAPP BUSINESS É ANUNCIADO OFICIALMENTE PARA IOS.** 4 abr. 2019. Disponível em: <https://www.tudocelular.com/android/noticias/n138191/whatsapp-business-oficializado-no-ios.html#:~:text=Usu%C3%A1rios%20de%20v%C3%A1rios%20pa%C3%ADses%2C%20incluindo,lan%C3%A7ado%20em%20janeiro%20de%202018>. Acesso em 29 jul. 2020. Pag. 1. Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580, marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Apesar de ter falado que o aplicativo foi lançado mundialmente, o app só pode ser baixado imediatamente no Brasil, Alemanha, Indonésia, Índia, México, Reino Unido e EUA, mas vai chegar nas próximas semanas aos outros países, pois estes são os que possuem a maior parcela de usuários da versão tradicional do WhatsApp.



Apresentação do WhatsApp Business que inclusive idêntico a apresentação do Simulador do GownowApp. Fonte: Tudo Celular. Android. Demorou, mas chegou! WhatsApp Business é anunciado oficialmente para iOS. 4 abr. 2019. Disponível em: <https://www.tudocelular.com/android/noticias/n138191/whatsapp-business-oficializado-no-ios.html#:~:text=Usu%C3%A1rios%20de%20v%C3%A1rios%20pa%C3%ADses%2C%20incluindo,lan%C3%A7ado%20em%20janeiro%20de%202018>. Acesso em 29 jul. 2020. Fl. 1.

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual



Apresentação do WhatsApp Business que inclusive é idêntica a apresentação do Simulador/Protótipo do GownowApp. Fonte das Respectivas Telas do Protótipo do qual a empresa WhatsApp Business-Facebook obteve conhecimento:

<https://marvelapp.com/prototype/1f93963/screen/13730430> e
<https://marvelapp.com/prototype/1f93963/screen/13731372> Acesso em 29 jul. 2020.

Ainda em relação ao comércio de Bolos “Sandra’s Cakes” e no GownowApp o exemplo do negócio de Pizzas (Pizzaria) uma função-recurso-elemento da inovação idêntica se trata justamente de centralizar os pequenos comércios e facilitar as vendas online dos mesmos, já que na época que o GownowApp foi registrado (2015BR/2016USA) existiam apenas diversos aplicativos e sites esparsos com várias funções específicas. Este objetivo principal da inovação do GownowApp de facilitar o comércio online de pequenos

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

negócios é presente também no WhatsApp Business de forma idêntica. Nas fls. 17 e 18 (PDF às fls. 1) da inovação está escrito justamente o exemplo da Pizzaria que era uma função inédita na época:

Não é novidade que sites de comércio eletrônico inclusive com formas de pagamento na Internet já existam. Porém a diferença do **@Gownow** é centralizar ações e funções que antes eram feitas pelo cliente, o que exigem tempo e paciência dos consumidores. O **@Gownow** elimina funções desnecessárias o que economiza tempo dos usuários. Ressalte-se que o se espera da proteção dos direitos autorais/copyrights é o do formato (forma de expressão) da criação intelectual/inovação/obra que tem por ideia principal o comércio eletrônico, contudo, não são as ideias subjacentes que se tem por objetivo registrar: "comércio eletrônico" "aplicativo de buscas de produtos e serviços" ou outros elementos isolados, mas tão somente o formato específico do **@Gownow** em sua essência e da criação intelectual inédita exposta a seguir.

Por exemplo, se um cliente deseja comprar uma pizza (um produto qualquer ou serviço) hoje em dia, sem sair de sua residência o cliente precisa; procurar na lista telefônica uma pizzaria, ficar ligando até achar uma que seja 24hs, fazer o pedido por telefone ou se a pessoa for optar pela

17



internet terá que: procurar buscadores na internet uma pizzaria em sua cidade, achar o site da pizzaria e anotar o telefone, mandar um e-mail com o pedido, ficar ligando; ou ainda: procurar o produto em site de buscas e ser redirecionado ao site dos comerciantes, ou instalar um aplicativo específico de busca de restaurantes, ou instalar um aplicativo mobile de listas (semelhante ao aplicativo da telelistas mobile) que passa o número para o seu celular e depois ter que falar todo o pedido ou ter que instalar vários aplicativos aleatórios (compra de comida, táxi, etc...)

O **@Gownow** economiza estas etapas e realiza a compra/reserva/etc... de forma mais eficiente e faz pelo cliente de produtos e serviços o que teria que fazer sozinho: encontrar em sua cidade a prestadora de serviços ou comerciantes de produtos no momento em que ele precisa 24hs por dia. Com o **@Gownow** o cliente encontrará o prestador de serviços, verá já o produto ou serviço que está procurando, fará o pedido diretamente do formato ao prestador de serviços e ainda pagará o produto ou serviço, que será posteriormente entregue ao cliente podendo inclusive constar produtos na modalidade de compras coletivas (não necessariamente).

Essa meta de regionalizar o comércio eletrônico mundial para pequenos negócios é presente de forma essencial no GownowApp e é visto de forma muito presente no WhatsApp Business.

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

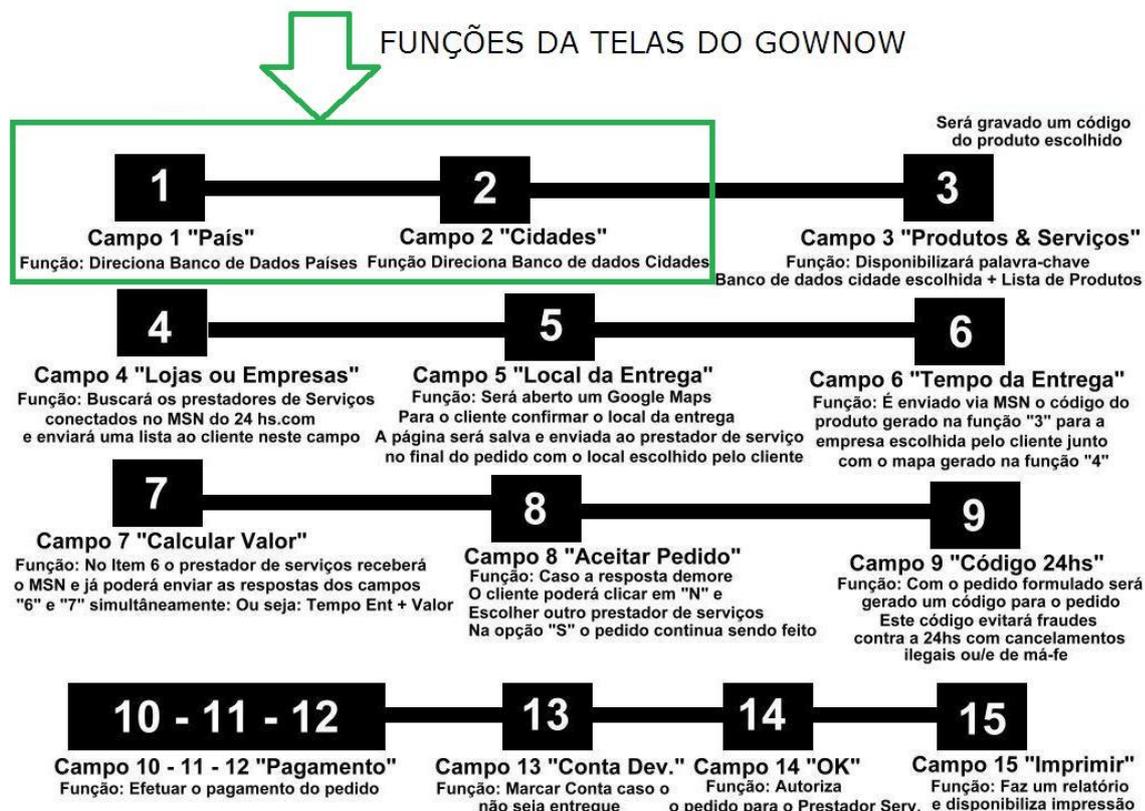
Na segunda planta de engenharia da informação estão presentes estes elementos-recursos-funções no seguinte trecho da planta:



Funções da planta referentes aos números/etapas 5, 6 e 7, aos campos 4,5 e 6 que tem por finalidade regionalizar o comércio online, com buscas de comércios próximos do usuário na planta 2 do GownowApp e utilizadas no WhatsApp Business elas correspondem as funções 1 e 2 da planta número 1.

Na planta 1 esta função está descrita de outra maneira para melhor cognição da inovação pelos técnicos registradores ou possíveis engenheiros.

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual



Funções-elementos-recursos da planta de engenharia da informação referentes aos números 5, 6 e 7, aos campos 4, 5 e 6 que tem por finalidade regionalizar o comércio online, com buscas de comércios próximos do usuário na planta 2 do GownowApp e utilizadas no WhatsApp Business elas correspondem as funções 1 e 2 da planta número 1.

É relevante destacar que o Autor da inovação do GownowApp destaca em sua descrição da inovação que as etapas podem ser suprimidas ou mescladas, caso se utilize a busca do GPS do aparelho (celular ou outro), coloque o CEP ou recursos semelhantes o que significa que as etapas mostradas não são estáticas

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

e podem ser suprimidas ou fundidas não alterando a essência e a estrutura da planta e da inovação como um todo por ser uma obra complexa.

Deve se notar que esta função de localização dos negócios onde os usuários finais (cliente do GownowApp-WhatsApp Comercial/Business) também é descrita em outra passagem da inovação registrada nos EUA e no Brasil (primeiro trecho às fls. 18 e segundo trecho às fls. 21):

No primeiro campo o cliente digitará o seu país. No próximo a sua cidade. No terceiro campo o produto ou serviço. Assim o site já terá especificado o banco de dados: Estará procurando um produto ou serviço cadastrado no **@Gownow** em uma cidade específica, que posteriormente pode ser gravada para procurar só em uma cidade, ou até mesmo região da cidade, ou um raio de distancia específico (1km, 3km, etc...) ou ainda ativado o GPS do celular ou IP do PC ou semelhante para detecção automática do local.

Já cadastrado ou aceitando os termos de uso, o usuário/consumidor então acessa o campo 4 (5) e digita o país em que ele quer que seja prestado o serviço ou entregue o produto ou aciona o GPS de seu celular ou ainda o IP de seu PC ou semelhante. Depois digita o seu Estado (6) e depois a cidade (7). Mas o usuário pode também configurar já antes a cidade em que ele quer ser prestado o serviço ou entregue o produto pulando estas etapas posteriormente ou simplesmente digitando o seu cep anteriormente ou estas etapas podem ser suprimidas caso o cliente escolha ser localizado pelo GPS de seu celular (ou semelhante) ou ainda o IP de seu PC (ou semelhante)



Uma função que inclusive foi também revelada antes do lançamento (06 de outubro de 2017) seria a possibilidade de um recurso-elemento-funcionalidade da inovação de mensagens automáticas, chamado nesta segunda inovação de “Away Message”:

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Ainda, é possível escolher uma "away message", que serve como uma resposta automática para quando você não estiver disponível naquele momento. Quem tentar entrar em contato, receberá a resposta personalizada que você configurar.



CANALTECH. WHATSAPP BUSINESS ESTÁ CHEGANDO; CONHEÇA A NOVA VERSÃO CORPORATIVA DO MENSAGEIRO. Por Redação. 06 out. 2017 às 14h14. Disponível em: <https://canaltech.com.br/internet/whatsapp-business-esta-chegando-conheca-a-nova-versao-corporativa-do-mensageiro-101604/> Acesso em 06 ago. 2020. Pag. 3.

O **@Gownow** é um formato de engenharia da informação complexo (artigo 7º incisos X, XII e XIII da Lei 9.610/98), que utiliza várias ferramentas juntas, entre elas: Internet (transferência de dados); módulos de busca; módulos de comunicação remota; inteligência artificial (opcional); módulo de busca em banco de dados; geradores automáticos de códigos (opcional); **mensagens automáticas** via Internet (whatsapp/MSN/SKYPE/VOZ/CHAT OU SEMELHANTES COMUNICADORES INSTANTÂNEOS); sistemas de reconhecimento de voz (opcional); sistemas de pagamento eletrônicos (opcional); uma conta de usuário (para registrar compras passadas com o objetivo de repeti-las sem a necessidade de muitos esforços do cliente, tipo favoritos ou "repetir pedido"); sistemas celulares de comunicação (no caso de uso por aparelhos portáteis de comunicação) entre outros. (alguns desses elementos podem ser retirados ou acrescentados sem, contudo alterar a essência a criação intelectual).

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Na descrição do registro da propriedade intelectual da inovação este recurso idêntico do WhatsApp Business “Away Message”/“Mensagens Automáticas” está presente na obra do GownowApp às fls. 19 do documento registrado anteriormente.

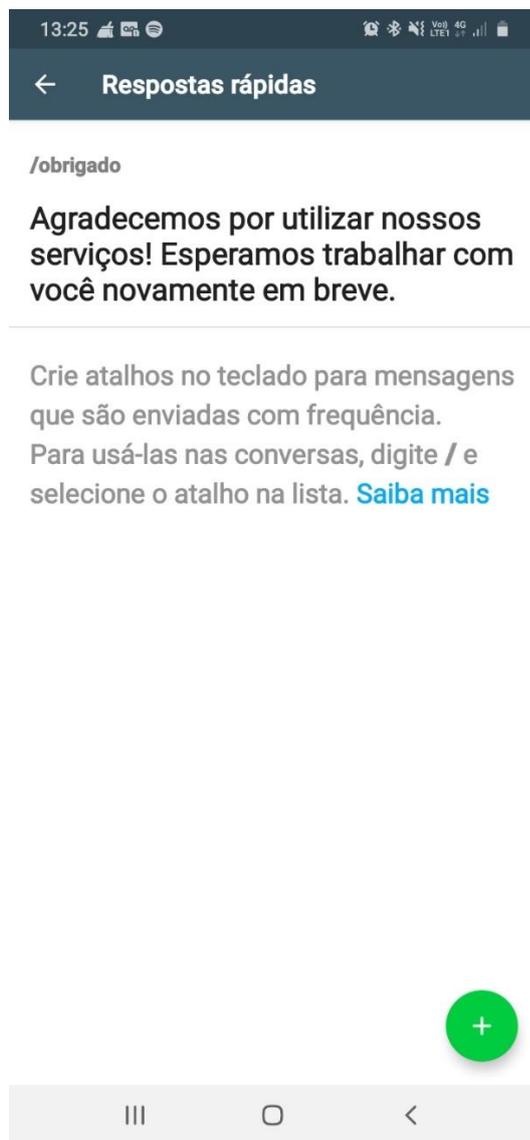


Função 16 da Planta 2 prevê envio de mensagens automáticas

Sistema de Envio automático de Mensagens Função 16 da Planta 2 (fls. 21).

Pelo que se extrai da planta e das descrições a Obra de Engenharia da Informação do GownowApp prevê nesta “função 16” da planta 2 um sistema de envio automático de mensagens que é idêntico ao utilizado/materializado no WhatsApp Business. Pela função logo abaixo a obra prevê ainda ao que tudo indica que existiriam mensagens automáticas juntamente com o sistema de mensagens “não-automáticas” que deve ser as não programadas pelo usuário (empresarial) nem por nenhum sistema de inteligência artificial, mas deve-se referir as mensagens entre usuários humanos (cliente e o proprietário da conta comercial, prestador de serviços ou algo parecido).

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual



Sistema de Envio automático de Mensagens Função 16 da Planta 2 (fls. 21) do GownowApp como ele se mostra para o usuário (do WhatsApp Business).

Outra funcionalidade marcante da Obra Tecnológica do GownowApp é a possibilidade de cadastrar um número ou PC

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

(Personal Computer-Desktop) fixo que para atendentes online, que era algo inédito na época dos fatos de muita relevância, função esta que foi copiada no WhatsApp Business também ao que tudo indica:

Registro de número de telefone fixo

How to Manage your Personal and Business Accounts
Planning Ahead: Choose the option that works best for you.

- 1 One phone and one app:** Migrate your current business number to WhatsApp Business.

This option makes the most sense if:
You currently only use WhatsApp for business and do not intend to use WhatsApp or the associated phone number for personal conversations moving forward.


- 2 One phone and two apps:** Register a different mobile number for WhatsApp Business. Download both WhatsApp Business and your personal WhatsApp on the same phone, but the two accounts will have different numbers.

This option makes the most sense if:
You primarily use one device for business, but still want to have access to your personal WhatsApp during working hours.


- 3 One phone and two apps:** Register a landline number for WhatsApp Business. Download both WhatsApp Business and your personal WhatsApp on the same phone, but the two accounts will have different numbers.

This option makes the most sense if:
You have a personal phone and WhatsApp account and a landline for your business, but wish to accept messaging at that number moving forward.


- 4 Two phones:** One phone for business use and one phone for personal use.

This option makes the most sense if:
You like to keep your personal and work phones and accounts completely separate.



Fonte: **Android Police**

PORTO, Camila. **WHATSAPP BUSINESS: TUDO SOBRE O APLICATIVO WHATSAPP PARA NEGÓCIOS.** Por Time Camila

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Porto. 12 set. 2017. Disponível em:
<https://www.camilaporto.com.br/whatsapp-business/> Acesso em 06
ago. 2020. Fls 7 e 8.

e) um sistema com funcionalidades também parecidas com os de aplicativos de Listas Online semelhante ao Telelistas mobile e semelhantes, mas não idêntico. Assim o cliente do app poderá fazer uma busca por setores iguais aos das listas físicas ou eletrônicas, só que estes aplicativos são restritos a mostrar o referido telefone, a novidade do Gownow é que o cliente do app vai encontrar o telefone, entrar no formato e já falar com o prestador de serviço (atendente online com o "número Gownow", trocar as informações relativas ao serviço, forma de pagamento, local de entrega etc...);

No rol do resumo da inovação presente as fls 4. na letra "e" é sugerido uma espécie de "Número GownowApp" com atendentes online, idêntico ao "Número/Botão WhatsApp" e a possibilidade de utilizar tanto em aparelhos de telefone fixos, celulares móveis ou PC's fixos também e acesso direto número ou botão "Gownow" que virou o Botão WhatsApp que será visto a seguir.

Outra vantagem da inovação do @Gownow é que o comerciante/vendedor/autônomo/prestador/fornecedor de serviço ou outro semelhante pode receber em seu aparelho eletrônico (celular, ipod entre outros semelhantes) os pedidos não necessitando estar em um local com um computador fixo (mas há também a opção de comunicação entre celulares > PC's e vice versa).

No rol do registro da inovação presente as fls. 10 há a opção de tanto em aparelhos de telefone fixos (no trecho celular, ipod "entre outros semelhantes" pode-se inferir a utilização de telefones fixos), celulares móveis ou PC's fixos também.

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Um outro recurso muito marcante da essência do GownowApp é a criação do “Número GownowApp” que seria um recurso online para que o “Link-botão-direto” que estivesse online em qualquer local da internet pudesse enviar mensagens para dentro do aplicativo. Que foi chamado pelo WhatsApp Business de “Botão WhatsApp” em diversos locais da internet e que expandiu o uso dele consideravelmente.

Este recurso pode ser por exemplo colocado em um site da internet para fazer uma chamada direta. É uma das funcionalidades mais expressivas do GownowApp que fora utilizada no WhatsApp Business:

e) um sistema com funcionalidades também parecidas com os de aplicativos de Listas Online semelhante ao Telelistas mobile e semelhantes, mas não idêntico. Assim o cliente do app poderá fazer uma busca por setores iguais aos das listas físicas ou eletrônicas, só que estes aplicativos são restritos a mostrar o referido telefone, a novidade do Gownow é que o cliente do app vai encontrar o telefone, entrar no formato e já falar com o prestador de serviço (atendente online com o “**número Gownow**”, trocar as informações relativas ao serviço, forma de pagamento, local de entrega etc...);

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

“Número Gownow” consta nas fls de número 4 do resumo da inovação e tem a função semelhante do chamado “Botão do WhatsApp” que tem por objetivo colocar uma ligação online para que possa ser enviado mensagens para dentro do aplicativo-programa-sistema em qualquer local que o “Número Gownow” ou “Botão Whatsapp” estivesse inserido.

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual



techtodo.com.br

DOWNLOADS

Facebook libera botão de mensagem para o WhatsApp em posts patrocinados

Recurso ajuda clientes a entrarem em contato com empresas pelo aplicativo

Por João Kurtz, para o TechTudo

14/12/2017 06h00 · Atualizado há 2 anos



Contas de empresas do **Facebook** podem, a partir desta quarta-feira (13), adicionar um botão de comunicação direta com o **WhatsApp** em seus posts patrocinados. 

Usuários interessados no conteúdo da publicação verão um novo botão de call-to-action para entrar em contato pelo aplicativo de mensagens.

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

“Número Gownow” consta às fls. de número 4 do resumo da inovação e tem a função semelhante do chamado “Botão de Comunicação direta com WhatsApp” que tem por objetivo colocar uma ligação online para que possa ser enviado mensagens para dentro do aplicativo de toda a internet. Embora os nomes sejam diferentes a funcionalidade é a mesma. E pela data foi testada e disponibilizada apenas entre o WhatsApp e Facebook no início na data de 14 de dezembro de 2017, ou seja, após conhecimento da inovação completa.

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

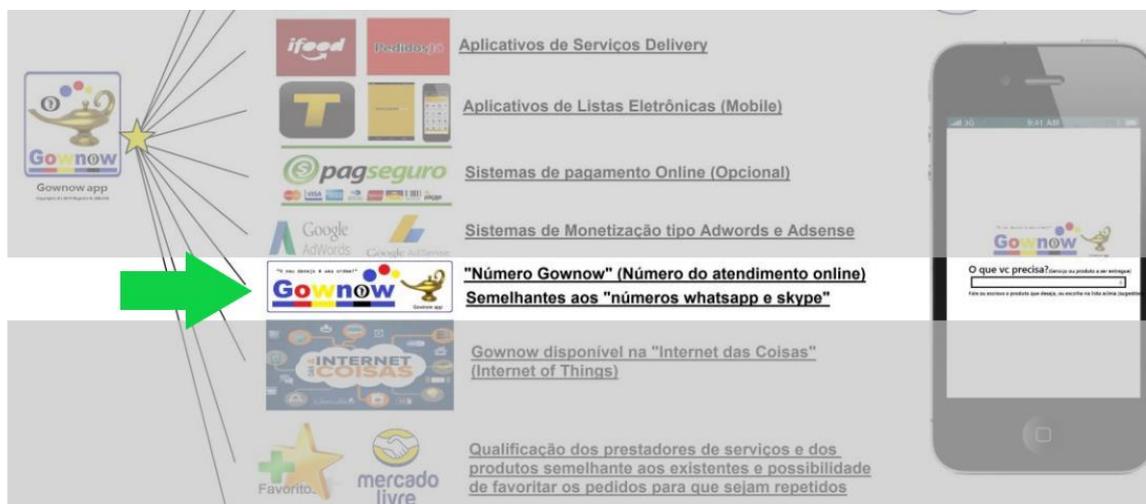


“Número Gownow” consta nas fls de número 4 em uma ilustração que resume a inovação de forma visual. Onde consta o “Número Gownow” (esta ilustração foi enviada para a empresa também segundo o autor) está escrito: “Número de atendimento Online”, ou seja, o “número” ou “botão” tem em ambas as tecnologias a mesma função. Abaixo em destaque:

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE SHIGUEMITSU FUJITA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/01/2021 às 17:00 , sob o número 10032386920218260100. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003238-69.2021.8.26.0100 e código A476D44.

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual



Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual



Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Função do Botão-Link-Direto-Número-GownowApp x WhatsApp Business como ele se apresenta ao usuário final dentro do WhatsApp Business.

É importante ressaltar novamente que não deve se ater às nomenclaturas, nomes técnicos ou nomes que foram apresentados para ou pela a mídia tecnológica diferentes dos elementos de ambas as inovações tecnológicas (GownowApp-WhatsApp Business/Facebook).

As pequenas alterações nas nomenclaturas são bastante corriqueiras em todo o mundo em grandes casos complexos envolvendo propriedade intelectual na tentativa de desviar os elementos, recursos da inovação procurando caracterizar um produto independente de modo a evitar as acusações de violação de direitos autorais.

Desta forma, como já ressaltado anteriormente a perícia continuará analisando as funções-elementos-configurações das obras e não necessariamente como elas se apresentam seja pelo autor ou seja pelos prováveis contrafatores (Whatsapp Business/Facebook) ou como eles repassaram as informações para a mídia tecnológica para provavelmente testar a reação do público ante as novidades.

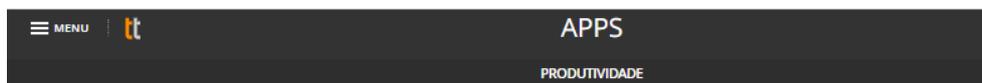
Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Uma outra funcionalidade marcante do GownowApp se refere a possibilidade de pagamento dentro da plataforma-aplicativo-site-sistema-obra de engenharia da informação o que geraria uma enorme comodidade ao usuário final:

FABRO, Clara. **TECHTUDO. PIX VS WHATSAPP PAGAMENTOS: COMPARE OS “SUBSTITUTOS” DO TED E DO DOC.** 22 AGO. 2020. Disponível em:

<https://www.techtudo.com.br/listas/2020/08/pix-vs-whatsapp-pagamentos-compare-os-substitutos-do-ted-e-doc.ghtml> Acesso em 25 ago. 2020. Fls. 1 de 13.

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual



PIX vs WhatsApp Pagamentos: compare os 'substitutos' do TED e DOC

PIX será lançado em novembro e WhatsApp Pay teve permissão de testes concedida pelo Banco Central; entenda os meios de pagamento

Por Clara Fabro, para o TechTudo

22/08/2020 08h01 - Atualizado há 3 dias



O **PIX** e o **WhatsApp Pay** são métodos de pagamentos que podem representar uma substituição aos tradicionais TED e DOC pela concorrência, rapidez e praticidade dos serviços de transação de dinheiro. O PIX, com a proposta de ser um recurso de transferências instantâneo e mais barato, surge para competir com as opções do mercado e já tem data de lançamento anunciada. O WhatsApp Pay, apesar do bloqueio e suspensão pelo **Banco Central** em junho, ganhou permissão para iniciar testes em território nacional no fim de julho, mas ainda não tem previsão de estreia no Brasil.

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Aplicativos - Tutoriais

Como configurar o WhatsApp Business para receber pagamentos

16 de junho de 2020 • Comente • por Redação Tecnograna



Escreto por Redação Tecnograna

O WhatsApp liberou no Brasil o recurso de enviar e receber dinheiro por mensagem, o que abriu um enorme campo para pequenos comércios. Veja neste tutorial como configurar o aplicativo para você receber pagamentos pelo WhatsApp Business.

TECNOGRANA. **Como configurar o WhatsApp Business para receber pagamentos.** 16 JUN. 2020. Disponível em:

<https://tecnograna.com.br/tutoriais/whatsapp-business-pagamentos/>

Acesso em 12 ago. 2020. Fls 1 de 18.

Na época que a inovação do GownowApp foi registrada em 2015 no Brasil e 2016 nos Estados Unidos da América já existiam diversas formas de pagamento móvel em uso ou em desenvolvimento no mundo. Ocorre que a novidade e a criatividade inerente neste caso específico consiste em fazer isto em relação a vários comerciantes menores todos numa mesma obra centralizada

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

de engenharia da informação, sem ter que entrar em diversos sites, aplicativos ou formas de pagamento móveis diversos.

Até então era comum existir vários sites e aplicativos de comércio eletrônico, e por existir várias formas de pagamentos, isto gerava e ainda gera insegurança nos consumidores (usuários finais). Esta função está presente às fls. 18-19 do PDF onde está registro da propriedade intelectual do GownowApp como pode ser visto a seguir:



internet terá que: procurar buscadores na internet uma pizzaria em sua cidade, achar o site da pizzaria e anotar o telefone, mandar um e-mail com o pedido, ficar ligando; ou ainda: procurar o produto em site de buscas e ser redirecionado ao site dos comerciantes, ou instalar um aplicativo específico de busca de restaurantes, ou instalar um aplicativo mobile de listas (semelhante ao aplicativo da telelistas mobile) que passa o número para o seu celular e depois ter que falar todo o pedido ou ter que instalar vários aplicativos aleatórios (compra de comida, táxi, etc...)

O **@Gownow** economiza estas etapas e realiza a compra/reserva/etc... de forma mais eficiente e faz pelo cliente de produtos e serviços o que teria que fazer sozinho: encontrar em sua cidade a prestadora de serviços ou comerciantes de produtos no momento em que ele precisa 24hs por dia. Com o **@Gownow** o cliente encontrará o prestador de serviços, verá já o produto ou serviço que está procurando, fará o pedido diretamente do formato ao prestador de serviços e ainda pagará o produto ou serviço, que será posteriormente entregue ao cliente podendo inclusive constar produtos na modalidade de compras coletivas (não necessariamente).

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

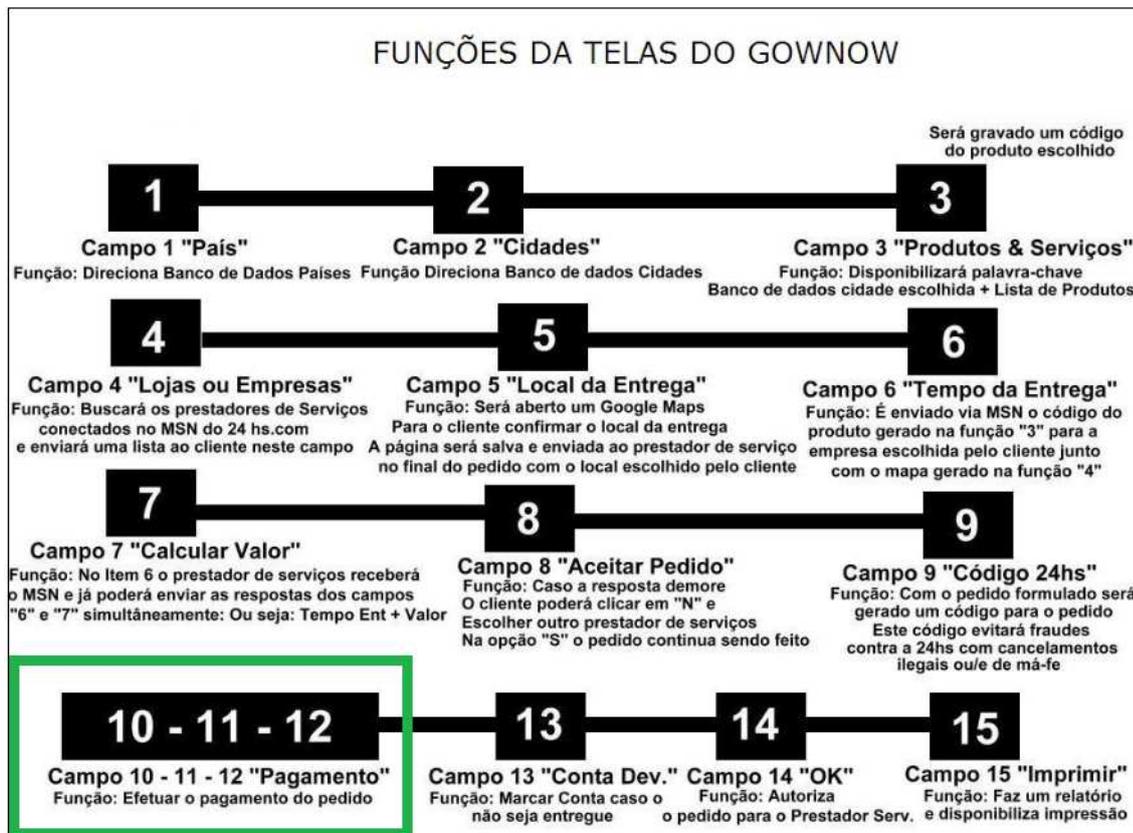
Um exemplo prático de como o **@Gownow** poderá revolucionar o uso de tecnologia da informação: Um cliente possui um cartão de crédito ou dinheiro em espécie e um celular. Um cliente está dirigindo em uma rodovia e acaba o combustível do seu carro. Do próprio celular com um cartão de crédito ou débito (ou dinheiro) é possível que o cliente compre combustível na mesma cidade que se encontra e que ele seja entregue onde está pelo comerciante (caso haja essa opção disponível).

Outro exemplo é alguém está em casa, tem um computador ou smartphone (ou dispositivos semelhantes) e um cartão de crédito, ou já é cadastrado no site, mas, não quer sair de casa para comer algo. Do próprio computador através do site ou de seu celular através do aplicativo além de achar já faz o pedido e ainda paga (se for o caso). Em poucos minutos ele é entregue pelo comerciante sem a necessidade de instalar vários aplicativos.

Em nossas pesquisas foi encontrado que esta função de pagamento móvel dentro do próprio WhatsApp Business através do “WhatsApp Pay” (Forma de pagamento) está em funcionamento na Índia, mas não está em funcionamento no Brasil devido a uma suspensão pelo Banco Central do Brasil (BCB) e CADE (Órgão regulador da livre concorrência no Brasil).

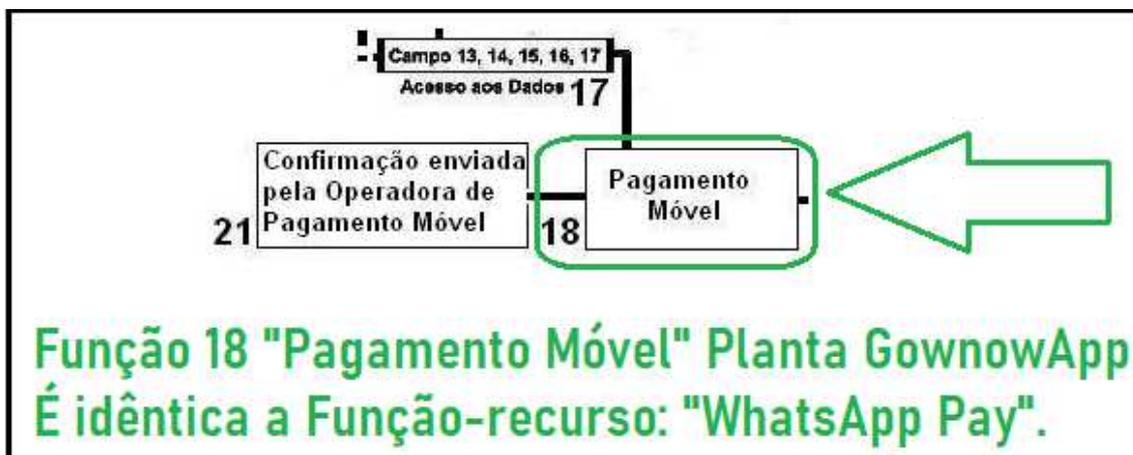
Mas tal fato não supre o uso, ainda que por pouco tempo, do que se caracterizou um dos grandes elementos essenciais da inovação do GownowApp. Constata-se, pois, que ambas as inovações tem ou tiveram este recurso de pagamento (GownowApp-WhatsApp Comercial/Business) e que em ambos são elementos essenciais que gera um grande benefício aos usuários finais:

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual



Função "Pagamento" 10-11-12 Planta 1

Na planta 2 a função pagamento móvel está na funcionalidade de número 18 como podemos conferir na Figura abaixo da Planta do GownowApp de número 2:



Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

A função 18 da Planta 2 do GownowApp é idêntica a função-recurso-elemento presente no WhatsApp Business chamado por eles de WhatsApp "Pagamentos" (Inglês "Pay").

O cliente confirma então o pedido (16) com os valores gerando a ordem de compra, ou os mesmos decidem a forma de pagamento que podem ser dentro do formato **@Gownow** ou não.

Os números (17) a (22) referem-se caso for feito o **pagamento móvel** via celular (mas que podem ser de qualquer forma de pagamento existente ou que venha a existir).

Função do Pagamento Móvel na Descrição Inovação às Fls. 22

Identificamos uma outra funcionalidade-recurso-elemento que acreditamos ser essencial entre ambas as inovações WhatsApp Business-GownowApp, o uso de IA (Inteligência Artificial):

Chatbots no WhastApp



Outra nova função da ferramenta são os chatbots. É possível definir uma mensagem de saudação para receber o cliente, ou uma mensagem de ausência para os momentos em que não puder falar com ele.

Uso de "Chatbots" (Mensageiros dotados de Inteligência Artificial)

DUNADÁN, Ramon. Guia Definitivo do WhatsApp Business. Disponível em: <https://www.agenciaopen.com/mercado/guia-whatsapp-business#ChatbotsnoWhastApp> Acesso em 13 ago. 2020. Fls. 4 de 17.

Esta funcionalidade está claramente descrita inclusive no extenso nome técnico do GownowApp como é possível notar no seguinte trecho do registro da propriedade intelectual:

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

O **@Gownow** é um formato de engenharia da informação complexo (artigo 7º incisos X, XII e XIII da Lei 9.610/98), que utiliza várias ferramentas juntas, entre elas: Internet (transferência de dados); módulos de busca; módulos de comunicação remota; **inteligência artificial** (opcional); módulo de busca em banco de dados; geradores automáticos de códigos (opcional); mensagens automáticas via Internet (whatsapp/MSN/SKYPE/VOZ/CHAT OU SEMELHANTES COMUNICADORES INSTANTÂNEOS); sistemas de reconhecimento de voz (opcional); sistemas de pagamento eletrônicos (opcional); uma conta de usuário (para registrar compras passadas com o objetivo de repeti-las sem a necessidade de muitos esforços do cliente, tipo favoritos ou "repetir pedido"); sistemas celulares de comunicação (no caso de uso por aparelhos portáteis de comunicação) entre outros. (alguns desses elementos podem ser retirados ou acrescentados sem, contudo alterar a essência a criação intelectual).

É importante ressaltar que várias dessas etapas podem ser comprimidas sem alterar a essência do formato, caso, por exemplo, o usuário utilize o **@Gownow** através do reconhecimento de voz automático. Neste caso o usuário poderia interagir com a **inteligência artificial** do formato que reconheceria o produto ou serviço que o cliente quer apenas falando na frente do aparelho celular ou dispositivos semelhantes com captação de áudio. O usuário do **@Gownow** poderia apenas falar frases como, por exemplo: "Concessionária da marca "X" na cidade "Y" marcar revisão do veículo "Z". Ou por exemplo: "remédio "X" para pronta entrega na minha cidade" ou ainda "marcar consulta médico especialista em ortopedia na cidade "X" que atenda ao plano "X". "Comprar passagens aéreas/rodoviárias da cidade "X" para a cidade "Y" dia "Z". "Reservar banho no cachorro pet shop no horário "H". "Reservar hotel na cidade "X" com o valor entre "Z" e "F". "Comprar/alugar apartamento no Bairro "Z" da minha cidade com imobiliária num raio de "Q" Km. "Alugar/Comprar veículo "T" ano "F" entre o valor "N e M". "Escritório de



Advocacia/Contabilidade/etc... especializado em "R" num raio de "S" Km". Entre outras inúmeras possibilidades e combinações de informações. Neste caso o **@Gownow** procuraria o produto ou serviço em forma de frase reconhecida automaticamente e a **inteligência artificial** do **@Gownow** enviaria essas informações automaticamente caso fosse encontrado na busca e o serviço ou produto estivesse disponível no momento que estejam *online* ou *off-line* como desejado pelo usuário/consumidor. O **@Gownow** transformaria a frase do cliente (captação de áudio) em letras e informações e a repassaria para o prestador de serviço escolhido pelo cliente/usuário e poderia retornar as informações recebidas e as transformar em áudio novamente para o usuário (opcional).

Essa função pode ser em forma de frases reconhecidas pela inteligência artificial ao que tudo indica em forma de texto ou áudios. O importante da descrição da função é que se trata de utilização e inteligência artificial para envio de mensagens automatizadas, esta

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

função fica mais clara na Planta número 2 no seguinte local específico:



O uso de Inteligência Artificial acreditamos ser um dos elementos principais de ambas as inovações tecnológicas que estão sendo analisadas (GownowApp-WhatsApp Business). Este recurso-função gera uma praticidade muito maior das contas comerciais que podem agilizar o atendimento ao público e padronizar as respostas conforme elas se repetam muito.

Identificamos que algumas empresas atualmente já estão atendendo no WhatsApp Business através de algoritmos dotados de IA (Claro/Net) que vão fazendo perguntas e direcionando a prestação dos serviços dos clientes (Usuários finais) conforme as necessidades de cada consumidor-usuário final (cliente final do GownowApp-WhatsApp Business).

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Abaixo o exemplo do uso acima descrito na inovação e na planta do GownowApp em uso por uma empresa cliente do WhatsApp Business (Claro/Net).

A seguir os Prints das Telas de como as funções são mostradas ao usuário final (clientes do cliente do WhatsApp Business e da Empresa cliente para o usuário final)

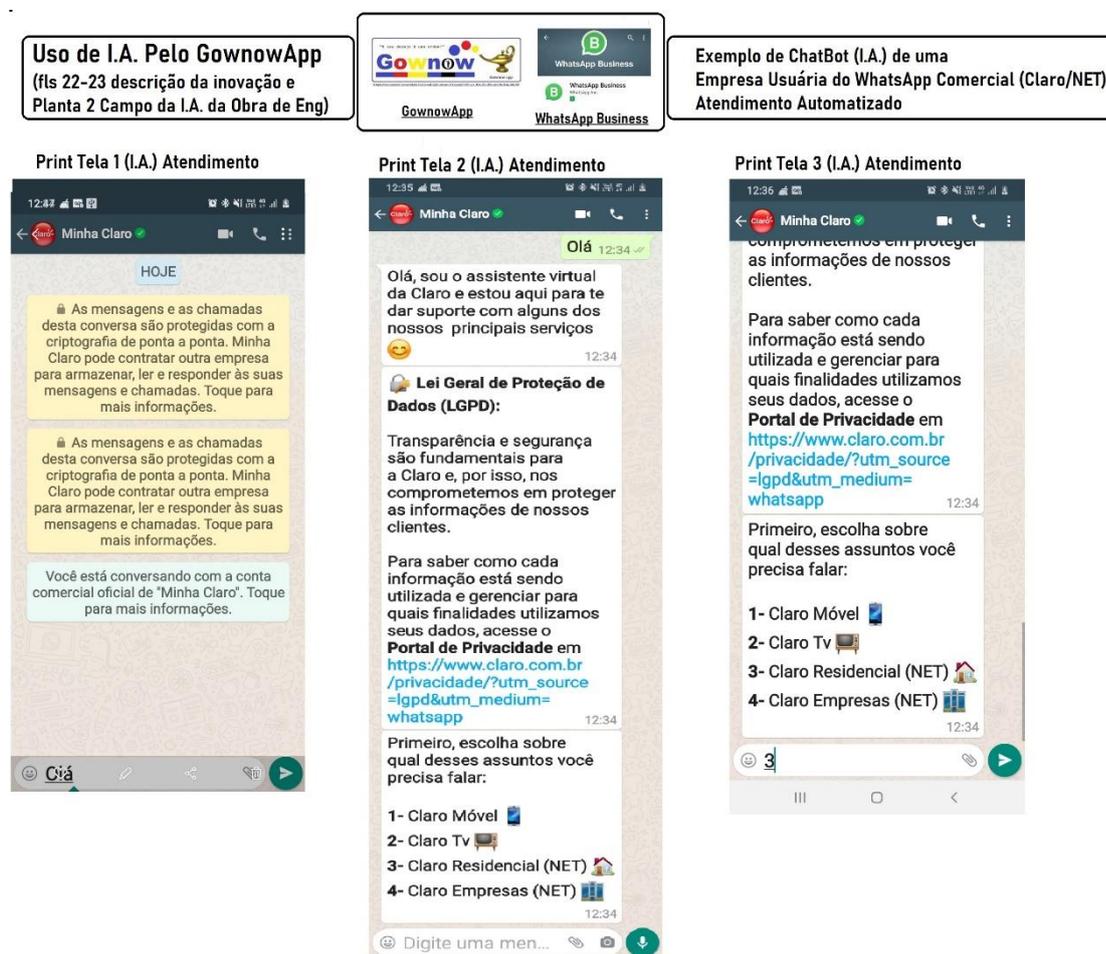


Fig. 25. Prints das 3 Primeiras telas de Atendimento Automático feitas por uma empresa cliente do WhatsApp Business referente a

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

função de I.A. descrita acima, fls. 22-23 da descrição da inovação do GownowApp e o local citado da Planta 2 da Inovação referentes a mensagens automáticas e a ligação com a I.A. (Inteligência Artificial).

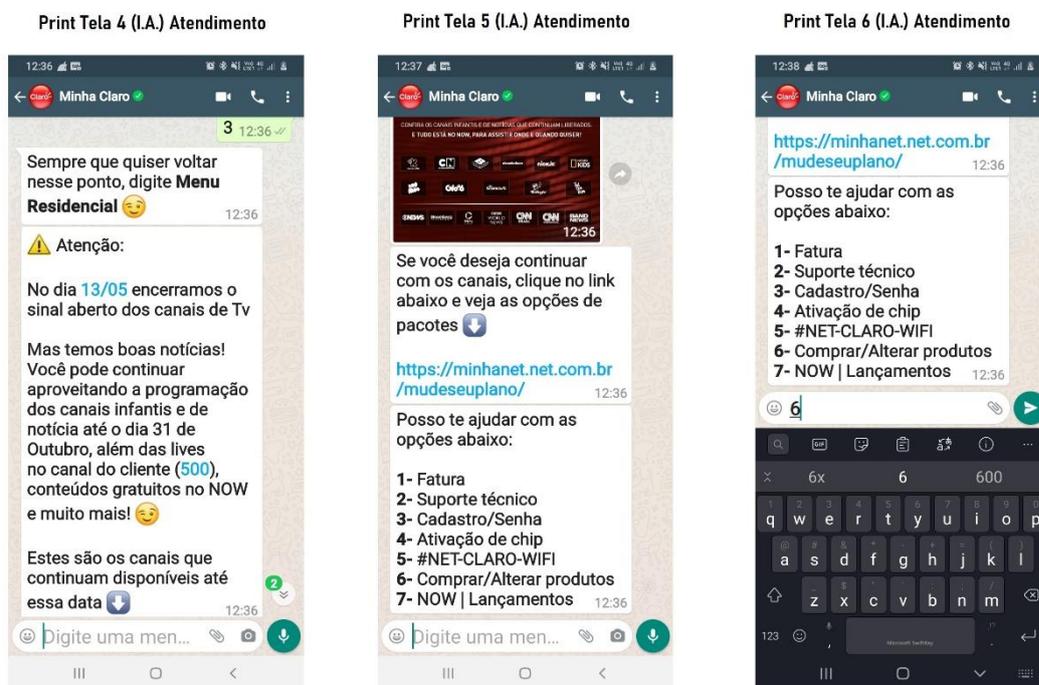


Fig. 25. Prints das telas (4-5-6) de Atendimento Automático feitas por uma empresa cliente do WhatsApp Business referente a função de I.A. descrita acima, fls. 22-23 da descrição da inovação do GownowApp e o local citado da Planta 2 da Inovação referentes a mensagens automáticas e a ligação com a I.A. (Inteligência Artificial).

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual



Fig. 26. Prints das telas (7-8-9) de Atendimento Automático feitas por uma empresa cliente do WhatsApp Business referente a função de I.A. descrita acima, fls. 22-23 da descrição da inovação do GownowApp e o local citado da Planta 2 da Inovação referentes a mensagens automáticas e a ligação com a I.A. (Inteligência Artificial).

O WhatsApp Business é uma inovação com poucas funções-recursos-elementos para os usuários. Do ponto de vista técnico todas as funções que existem no WhatsApp Business também existem no

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE SHIGUEMITSU FUJITA e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/01/2021 às 17:00 , sob o número 1003233869202182660100. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 10032338-69.2021.8.26.0100 e código A476D44.

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

GownowApp como foram relatados no curso do presente laudo técnico.

A inovação ao que tudo indica é realmente simples para o usuário para que seja mais bem difundida entre os diversos pequenos comércios em todo o mundo para facilitar o comércio eletrônico de forma geral.

Para o usuário, utilizador do aplicativo há poucos recursos, que são chamados pelo Facebook de “Ferramentas Comerciais” como é possível ver no print abaixo:

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual



Fig. 27. Funções do WhatsApp Business chamadas de “Ferramentas Comerciais” que são equivalentes as funções do GownowApp. os 7 recursos principais são a parte da inovação do GownowApp/Whatsapp Business disponível ao público final, que no caso são os que criam as contas comerciais (pequenos negócios, Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000Tel: (11) 31452580, marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

objetivo de ambas tecnologias) e representam as seguintes funções em uma e outra inovação, é a parte das inovações disposta para a parte externa (não técnica):

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

 <p>GownowApp</p>	 <p>WhatsApp Business</p>
<p>Funções-Recursos-Elementos em ambas inovações</p>	
<p>Recurso do GownowApp da função de número "10" (Contas Comerciais). Planta número 2. fls 21.</p>	 <p>Perfil comercial Gerencie os dados da empresa</p>
<p>Esta função está às fls. 24 da descrição da inovação do GownowApp.</p>	 <p>Catálogo Exiba produtos e serviços</p>
<p>Está presente na obra do GownowApp às fls. 19. Estas funções divididas em três recursos estão dispostas como mensagens automáticas e "não automáticas" no registro</p>	 <p>Mensagem de ausência Avise quando você não estiver disponível</p>  <p>Mensagem de saudação Dê as boas-vindas a clientes novos</p>  <p>Respostas rápidas Reutilize mensagens frequentes</p>
<p>Recurso do GownowApp descrito as fls.21 (Histórico de compras-função favoritos), é semelhante a função chamada de "marcadores personalizados".</p>	 <p>Etiquetas Organize conversas e clientes</p>
<p>."Número Gownow" consta nas fls de número 4 do resumo da inovação e tem a função semelhante do chamado "Botão do WhatsApp" que tem por objetivo colocar uma ligação online para que possa ser enviado mensagens para dentro do aplicativo-programa-sistema. Número-Botão-Link-Direto</p>	 <p>Link curto Envie convites para conversas via</p>

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

9 - CONCLUSÃO DO LAUDO TÉCNICO

Diante de todo o exposto, pode-se concluir o seguinte:

1 – O GOWNOW é obra protegida pelas Leis 9.609/98 e 9.6010/98, no âmbito do software.

2 – A sua proteção tem origem na forma de expressão de seu conjunto, tal como foi organizado pelo Autor, além de outros elementos distintivos próprios apresentados nos recursos e configurações que podem ser considerados originais, tratando-se, pois de obra primígena.

3 – O GOWNOW está registrado no Brasil e nos EUA desde o ano de 2015/2016, estabelecendo-se, portanto, sua precedência em relação ao WhatsApp Business que passou a ser apresentado no mercado a partir do ano de 2018.

4 – O WhatsApp Business com a mesma funcionalidade do GOWNOW, como foi anunciado no ano de 2018, poderia ter sido concebido sem o aproveitamento da obra precedente, uma vez que não existe limitação por força de características funcionais, de preceitos normativos e técnicos ou limitação de forma alternativa

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

para sua expressão, o que possibilitaria uma concorrência saudável entre empresas e pessoas.

5 – O cotejo dos dois produtos, apresentado no item 6.1 deste trabalho, de acordo com laudo técnico apresentado pelo Autor e aqui examinado, levou em consideração todos os elementos, informações, fatos, notícias, prints do aplicativo, plantas técnicas, descrições, figuras e ilustrações de ambas as tecnologias.

6 – Pelo cotejo, o Autor demonstra conclusivamente que o WhatsApp Business aproveitou a forma de expressão protegida na inovação do GOWNOW, tais como a sistematização do conjunto dos recursos, elementos e configurações, estrutura orgânica, criados, expressados e realizados pelo Autor, além da semelhança no aspecto visual, independentemente da existência de coincidências nos dados e materiais em si mesmos que são livres e que poderiam ter sido utilizados no desenvolvimento de um produto com a mesma funcionalidade, desde que compilados de outra forma.

7 - A semelhança dos elementos estruturais protegidos do GOWNOW, reforça-se, de sua organização, escolha e ordem de disposição do material, aparência, sequência de comandos e de respostas pode levar ao entendimento de ser o WhatsApp Business uma obra derivada do GOWNOW ou adaptada da obra antecessora com variações e acréscimos.

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

8 – Para que a transformação da obra originária e/ou sua adaptação fosse legítima, caracterizando-se como obra intelectual nova, esta deveria subordinar-se à autorização do Autor da obra primígena, o que não ocorreu.

9 - E ademais, o fato de o WhatsApp Business não ter se distanciado dos elementos estruturais protegidos do GOWNOW, constitui prática de plágio diante da conservação da mesma linha do precedente.

10 – Ou seja, o WhatsApp Business não se apresentou até o ano de seu lançamento (2018) com independência do GOWNOW de forma a diferenciar-se deste e se constituir em obra nova.

11 – Ao contrário, o WhatsApp Business, mesmo com poucas diferenças, refletiu integralmente o GOWNOW na sua forma protegida, o que confirma o plágio, à vista da imitação e semelhança constatadas entre tais produtos apontados no item 6.1 - cotejo.

12 – Tenha-se presente que a empresa responsável do WhatsApp Business teve acesso a todo o material do GOWNOW, um ano antes do lançamento daquele, o que demonstra sua deliberada e manifesta vontade de usar aquela obra como sendo própria, porquanto, não havia nenhum impedimento para que ela viesse a conceber um outro

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

produto, sem aproveitar a estrutura do GOWNOW, para alcançar o mesmo resultado.

13 – O plágio encontra-se no âmbito genérico da violação do direito de autor e é identificado quando se apresenta a “obra” posterior como sendo própria, de forma diluída, disfarçada em relação aos seus elementos, que foi o que aconteceu neste caso e está demonstrado pelo cotejo dos dois produtos.

14 – Embora o plágio não tenha previsão legal, é ele considerado como uma das mais graves violações dos direitos autorais, segundo a doutrina especializada que entende que “(...) o plágio pode ser definido como a cópia, dissimulada ou disfarçada, do todo ou de parte da forma pela qual um determinado criador exprimiu as suas ideias, ou seja, da obra alheia, com a finalidade de atribuir-se a autoria da criação intelectual e, a partir daí, usufruir o plagiador das vantagens da autoria de uma obra”.²⁰

15 – Os poucos ajustes e alterações do WhatsApp Business em relação ao GOWNOW, demonstrados no cotejo, não são suficientes para descaracterizar o plágio e faz parte da intenção do plagiador, numa tentativa de demonstrar sua inocorrência.

²⁰ Lycurgo, L Eduardo - Plágio e Outros Estudos em Direito de Autor. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009, pág. 21.

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

16 - As consequências desse tipo de violação dos direitos autorais estão previstas na Lei nº 9.610/98 e implica em sanções ao violador previstas nos artigos 102 e seguintes da Lei nº 9.610/98 ²¹.

10 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Este laudo segue acompanhado dos seguintes documentos:

Registro na obra GOWNOW na Biblioteca Nacional

Registro da obra GOWNOW no Copyright Office nos EUA

Carta Facebook

Carta WhatsApp

Comprovante de inscrição em concurso

Material Canal Tech

Notificação Facebook e WhatsApp e Resposta

²¹ Art. 102. O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada, poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível.

Art. 103. Quem editar obra literária, artística ou científica, sem autorização do titular, perderá para este os exemplares que se apreenderem e pagar-lhe-á o preço dos que tiver vendido.

Parágrafo único. Não se conhecendo o número de exemplares que constituem a edição fraudulenta, pagará o transgressor o valor de três mil exemplares, além dos apreendidos.

Art. 104. Quem vender, expuser a venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior.

Maria Luiza de Freitas Valle Egea
Perita Propriedade Intelectual

Descritivo do GOWNOW

Plantas de Engenharia

Apresentação de layout

São Paulo, 11 de janeiro de 2021.



Maria Luiza de Freitas Valle Egea
OAB/SP 35.225

Ave. Paulista 326, 2nd andar, Conj. 20/26 - CEP 01310-000 Tel: (11) 31452580,
marialuiza@fvegea.adv.br